

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RAFAEL HOCHSPRUNG

**OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS NA CONCEPÇÃO DOS CONTABILISTAS**

Florianópolis
2009

RAFAEL HOCHSPRUNG

**OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS NA CONCEPÇÃO DOS CONTABILISTAS**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Professor Loreci João Borges, Dr.

Florianópolis
2009

RAFAEL HOCHSPRUNG

**OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS NA CONCEPÇÃO DOS CONTABILISTAS**

Esta monografia foi apresentada no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota final _____ atribuída pela banca examinadora constituída pelo professor orientador e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, SC, 19 junho de 2009.

Professora Valdirene Gasparetto, Dra.
Coordenadora de Monografias do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca examinadora:

Professor Loreci João Borges, Dr.
Orientador

Professor Vladimir Arthur Fey, Mestre.
Membro

Professor Marcos Laffin, Dr.
Membro

Dedico este trabalho a todas as pessoas especiais, meus familiares, minha noiva e todos que contribuíram e que a partir de agora passam a fazer parte de minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me agraciado com todas as ferramentas necessárias para que pudesse transformar meus sonhos em ideais e objetivos.

Aos meus familiares, pelo carinho, compreensão e paciência.

Aos amigos, que sempre estiveram perto com uma palavra de apoio e incentivo nos momentos mais difíceis.

Aos professores que ao longo da vida acadêmica, ensinaram muito mais do que disposições das Ciências Contábeis.

Ao professor, orientador e amigo Loreci João Borges, pela confiança, comprometimento e dedicação despendida para a realização deste trabalho assim como nas disciplinas ministradas.

A minha noiva Elizângela Muniz por sua amizade, companheirismo e carinho nos momentos mais críticos, alicerçando minhas decisões e direcionando nossas vidas.

Aos contabilistas que despenderam seu precioso tempo para responderem as indagações e contribuir para este estudo.

Enfim, a todas as pessoas que, mesmo não aqui listadas, auxiliaram para o desenvolvimento deste projeto.

A todos vocês, os meus sinceros agradecimentos!

Muito Obrigado

“Não basta ensinar ao homem uma especialidade, porque se tornará assim uma máquina utilizável e não uma personalidade. É necessário que adquira um sentimento, senso prático daquilo que vale a pena ser empreendido, daquilo que é belo, do que é moralmente correto.”

Albert Einstein

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Funcionamento do SPED contábil	32
Figura 02: Funcionamento do SPED contábil	33
Figura 03: Participação de homens e mulheres na composição da amostra.....	35
Figura 04: Distribuição dos Contabilistas por faixa etária.	36
Figura 05: Tempo que fazem parte dos quadros funcionais dos escritórios.	37
Figura 06: Nível de formação.....	38
Figura 07: Relacionamento do Contabilista com a Educação Continuada.	39
Figura 08: Atuação no Mercado.....	40
Figura 09: Número de colaboradores da organização contábil.....	41
Figura 10: Número de clientes Ativos.	42
Figura 11: Percentual de clientes Micro e Pequenos Empresários.....	42
Figura 12: Orientação na utilização da escrituração contábil.....	45
Figura 14: Solicitação de entrega dos livros diário e razão.....	46
Figura 15: Interesse em receber as informações.....	47
Figura 16: Grau de utilização da informação contábil.	48
Figura 17: Consultoria para os clientes das Demonstrações Contábeis.....	50
Figura 18: Relevância da contabilidade para as micro e pequenas empresas. .	52
Figura 19: Obrigatoriedade da escrituração contábil para as micro e pequenas empresas.	53
Figura 20: Escrituração de micro e pequenas empresas e o SPED contábil quais as alterações.....	55
Figura 21: Profissão contábil em relação às inovações tecnológicas do fisco...	55

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Serviços oferecidos aos Micro e Pequenos Empresários.	43
Tabela 02: Informações de interesse dos Clientes.	48
Tabela 03: Utilização das demonstrações contábeis.	49
Tabela 04: Demonstrações e Relatórios mais Solicitados.	49
Tabela 05: Solicitantes das Informações Contábeis.	51
Tabela 06: Informações complementares extraídas das demonstrações contábeis.	52
Tabela 07: Normatização da Obrigatoriedade da escrituração contábil.....	54
Tabela 08: Citações dos Contabilistas quanto às inovações tecnológicas	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BP – Balanço Patrimonial

CC – Código Comercial

CCB – Código Civil Brasileiro

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CRC/SC – Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil

CTN – Código Tributário Nacional

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

DOAR – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

IASB – *International Accounting Standards Board*

IN RFB – Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil

NBTC – Normas Brasileiras Técnicas Contábeis

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SESCON/FLORIPA – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis,

Assessoramento, Consultoria, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande

Florianópolis Assessoramento, Consultoria, Perícias, Informações e Pesquisas da

Grande Florianópolis

SPED – Serviço Público de Escrituração Digital

RESUMO

HOCHSPRUNG, Rafael. **Obrigatoriedade da Escrituração Contábil nas Micro e Pequenas Empresas na Concepção dos Contabilistas**. 2009 66f. Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina 2009.

A contabilidade originou-se tendo o proprietário como usuário exclusivo. As atividades comerciais requeriam o acompanhamento das variações dos bens e mercadorias a cada transação efetuada. Em um outro momento da sociedade surgiram os usuários externos, na forma de credores, investidores, estado e a sociedade em geral, exigindo o aprimoramento dos controles e a legitimidade dos registros. Nas micro e pequenas empresas a contabilidade e o processo de escrituração, contribuem para que os administradores compreendam a estrutura patrimonial da entidade, reunindo informações relevantes e imprescindíveis para a longevidade da empresa. Este estudo apresenta os resultados do questionamento dos contabilistas quanto a suas percepções sobre a obrigatoriedade da escrituração contábil para as micro e pequenas empresas bem como os serviços destinados a esse grupo de empresas e sua real utilização. A pesquisa utilizou como população os contabilistas listados no sítio do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Consultoria, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande Florianópolis (SESCON/FLORIPA) domiciliados em Florianópolis. Os resultados obtidos revelam que a escrituração contábil, pontualmente sua obrigatoriedade para as micro e pequenas empresas, está inserida em um contexto legal que envolve uma série de normas, quando não a legitimando, sendo solicitada como parte integrante de processos ou compondo prova a favor das partes. No que tange a concepção dos contabilistas, 50% (cinquenta por cento) dos entrevistados acredita na obrigatoriedade da escrituração contábil completa para as micro e pequenas empresas e os demais se dividem nas outras linhas de resposta. Quanto à implementação do SPED contábil, apesar de ainda ser fato novo para os contabilistas e refletir indiretamente nas micro e pequenas empresas os entrevistados se mostram otimistas quanto à valorização da profissão e acreditam que em breve devido à cadeia de informações o SPED abrangerá também esse porte de empresas.

Palavras-chave: Escrituração Contábil. Micro e Pequenas Empresas. Obrigatoriedade.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 TEMA E PROBLEMA.....	14
1.2 OBJETIVOS	15
1.2.1 Geral.....	15
1.2.2 Específicos	15
1.3 JUSTIFICATIVA	15
1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	16
1.4.1 Enquadramento Metodológico	16
1.4.2 Técnica de Coleta dos Dados	17
1.4.3 População e Amostra.....	18
1.5 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	18
1.6 ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA	19
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	20
2.1 A CONTABILIDADE NO BRASIL	20
2.2 FUNDAMENTOS DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.....	22
2.2.1 Constituição da República Federativa do Brasil	22
2.2.2 Código Civil Brasileiro	23
2.2.3 Lei de Recuperação Empresarial	24
2.2.4 Código Tributário Nacional.....	24
2.2.5 Legislação Previdenciária e Trabalhista	25
2.2.6 Legislação Profissional	26
2.3 IMPORTÂNCIA E UTILIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	26
2.4 LIVROS CONTÁBEIS	28
2.5 LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	30
2.6 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL E FISCO ELETRÔNICO.....	31
3 A OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA CONCEPÇÃO DOS CONTABILISTAS	34
3.1 RESULTADOS DA PESQUISA.....	34
3.1.1 Perfil dos Respondentes	35
3.1.2 Distribuição dos Contabilistas por Faixas Etárias.....	36
3.1.3 Tempo que Atuam no Quadro Funcional das Organizações	37
3.1.4 Nível de Formação.....	37
3.1.5 Relacionamento do Contabilista com o Projeto de Educação Continuada	38
3.2 INFORMAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E OS SERVIÇOS PRESTADOS AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	39

3.2.1 Tempo de Atuação da Organização no Mercado	40
3.2.2 Número de Colaboradores da Organização Contábil	40
3.2.3 Número de Clientes Ativos e Participação das Micro e Pequenas Empresas nesse Universo	41
3.2.4 Serviços Oferecidos pelos Contabilistas as Micro e Pequenas Empresas	43
3.2.5 Orientação na Utilização da Escrituração Contábil e Conscientização do Cliente para o Devido Uso	44
3.2.6 Solicitação pelos Clientes dos Livros Diário e Razão	46
3.2.7 Interesse dos Clientes em Receber as Informações sobre as Demonstrações Contábeis	47
3.2.8 Informações de Interesse e Grau de Utilização das Demonstrações e Relatórios Contábeis.....	48
3.2.9 Consultoria nas Demonstrações Contábeis e Responsáveis pelas Solicitações .	50
3.3 PERCEPÇÃO DOS CONTABILISTAS SOBRE A NECESSIDADE E OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	51
3.3.1 Relevância na Busca das Informações na Contabilidade e Informações Complementares	51
3.3.2 Obrigatoriedade da Escrituração Contábil e Norma Regulamentadora	53
3.3.3 Percepção dos Contabilistas sobre o SPED Contábil e a Profissão Contábil em Relação às Inovações Tecnológicas do Fisco.....	54
4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	57
4.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
4.2 OPINIÃO DO PESQUISADOR.....	58
4.3 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	59
REFERÊNCIAS	60
APÊNDICE	63

1 INTRODUÇÃO

É inegável que estamos vivenciando um estado de crise financeira com grave ameaça a estabilidade das empresas. A escassez do crédito e conseqüentemente a redução do consumo é fato sentido em todos os setores da sociedade. O quadro decorrente desse cenário econômico tem seu impacto em todos os segmentos da sociedade, nesse incluído de forma direta as micro e pequenas empresas.

Nesse sentido, as empresas independentemente de seu porte e enquadramento tributário, precisam de informações tempestivas e condizentes com a realidade dos negócios, não cabendo mais uma contabilidade que vise atender somente o caráter fiscal, desprovida de qualquer semelhança com a gestão empresarial.

A contabilidade como sistema de informações originou-se tendo o proprietário como usuário exclusivo, as atividades comerciais requeriam o acompanhamento das variações dos bens e mercadorias a cada transação efetuada. Mais tarde em um outro momento da sociedade surgiram os usuários externos, na forma de credores, investidores, estado e a sociedade em geral, exigindo dos controles e registros maiores e melhores informações.

Para a qualidade administrativa e de controles internos das organizações a contabilidade através das informações contidas nos relatórios e demonstrativos contribuem para que os administradores compreendam a estrutura patrimonial da entidade, reunindo informações relevantes e imprescindíveis para a longevidade das atividades. Informações essas que quando geradas dentro de um processo de escrituração pautado nas normas e princípios, não se limitam apenas às demonstrações contábeis financeiras como o Balanço Patrimonial (BP), ou a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), mas também em relatórios gerenciais diversos, pareceres, ou outras formas de comunicação, que propicia ao usuário sua plena utilização.

Invariavelmente as empresas de menor porte deixam de utilizar a contabilidade como fonte de informação gerencial em face de uma contabilidade meramente fiscal, exigindo apenas as guias de impostos e folhas de pagamento, reduzindo drasticamente o papel do contador.

Nesse cenário nasce à necessidade de registros contábeis confiáveis e fidedignos que configurem em subsídios para aperfeiçoar e auxiliar o desempenho empresarial.

1.1 TEMA E PROBLEMA

No atual cenário, onde a informação pode ser considerada como um dos ativos mais valiosos das organizações surge à necessidade de que a escrituração contábil seja feita a tempo e de forma eficaz contribuindo para a qualidade administrativa das empresas.

A contabilidade como sistema informacional deve estabelecer um modo de gerar informações que atenda aos anseios de seus diversos usuários: os administradores para verificar as mutações do patrimônio e rentabilidade da entidade, os credores que obtém nas demonstrações a posição da insolvência, os acionistas visam à aplicação e o retorno de seus recursos acionários, o governo, que através dos demonstrativos contábeis e declarações acessórias exerce seu poder fiscalizador sem a necessidade de estabelecer uma relação pessoal com as empresas dentre outros usuários.

A legislação tributária, principalmente as disposições da esfera federal normatizadas pelos órgãos governamentais, bem como os órgãos profissionais de classe são os que mais interferem na atividade contábil. Além de definir regras sobre a tributação propriamente dita estabelecem alguns procedimentos sobre a exigência da escrituração e a conduta do profissional nesse processo.

Para as micro e pequenas empresas, os aspectos informacionais se tornam indispensáveis devido à fragilidade financeira e operacional que envolve esse tipo de empreendimento. Portanto, compreender a importância da informação contábil é vital para o empresário, pois algumas das dificuldades encontradas nas organizações podem ser atribuídas à precariedade da utilização ou até mesmo a não utilização da informação contábil em relação ao planejamento estratégico da empresa.

Nessa ceara, este estudo pretende contribuir para elucidar a questão da obrigatoriedade da escrituração contábil para as micro e pequenas empresas, pontuar algumas das vantagens competitivas das empresas que vislumbram na contabilidade um poderoso acervo de informações úteis, bem como verificar junto

aos contabilistas sua percepção sobre a obrigatoriedade da escrituração para os micro e pequenos empresários.

Assim, através deste direcionamento a pesquisa destina-se a responder a seguinte questão: *Qual a percepção dos contabilistas quanto à obrigatoriedade da escrituração contábil para as micro e pequenas empresas?*

1.2 OBJETIVOS

Considerando a relevância do tema, definem-se os seguintes objetivos.

1.2.1 Geral

O objetivo geral deste trabalho é verificar a percepção dos contabilistas em relação à obrigatoriedade da escrituração contábil para as micro e pequenas empresas.

1.2.2 Específicos

Para atender ao objetivo geral, apresentam-se os seguintes objetivos específicos:

- a. Situar a contabilidade no contexto nacional;
- b. Apresentar os fundamentos legais da escrituração contábil;
- c. Pontuar sobre a utilidade da escrituração para as micro e pequenas empresas;
- d. Discorrer sobre os livros contábeis obrigatórios;
- e. Apresentar o Sistema Público de Escrituração Digital;
- f. Demonstrar a percepção dos contabilistas em relação à obrigatoriedade da escrituração contábil para os micro e pequenos empresários.

1.3 JUSTIFICATIVA

Indiscutivelmente a capacidade da informação para se superar as dificuldades enfrentadas pelas organizações é inquestionável, sobretudo, nas micro e pequenas empresas, onde a informação contábil pode ser a única facilmente mensurada.

Assim essa necessita ser, atual, relevante, confiável, e adequada, no que se refere ao atendimento das necessidades informacionais.

As empresas de menor porte comumente creditam ao contabilista apenas a função de confecção e envio de guias e declarações, tendo como único usuário o fisco. Com o avanço tecnológico e principalmente a expansão dos negócios, o contador começa a assumir um novo papel, as informações contábeis geradas pelo processo de escrituração servem de base para o planejamento e apóiam as decisões da empresa.

Considerando que as micro e pequenas empresas representam uma parcela significativa das empresas brasileiras, responsáveis por distribuição de renda e geração de empregos, as informações contábeis devem de forma acessível munir os empresários auxiliando sua gestão. Segundo dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) na publicação de seu anuário de 2008 referente ao período de 2002 a 2006 em conjunto com a Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) o segmento teve um crescimento representando a geração de 5,3 (cinco vírgula três) milhões de postos de trabalho, correspondentes a média de 1,3 (um vírgula três) milhões de postos por ano.

O escopo desta pesquisa se justifica, pois visa através de uma pesquisa na literatura e na legislação específica, demonstrar a obrigatoriedade da escrituração contábil nas micro e pequenas empresas e pontuar alguns de seus benefícios, bem como questionar os contabilistas acerca de sua concepção sobre a obrigatoriedade e o grau de utilização por seus clientes de seus serviços contábeis.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Essa seção destina-se a descrever os procedimentos metodológicos da pesquisa, seu enquadramento quanto à população e amostra, procedimentos de coleta e tratamento dos dados e posterior análise dos mesmos.

1.4.1 Enquadramento Metodológico

Toda metodologia tem como objetivo esclarecer os procedimentos adotados para o desenvolvimento de um determinado estudo. Conforme sugerido por Beuren (2003) optou-se por tipologias de delineamento de pesquisas agrupadas em três

classes: quanto aos objetivos, quanto aos procedimentos e quanto à abordagem do problema.

Para Demo (1985, p.19):

Metodologia é uma preocupação instrumental. Trata das formas de se fazer ciência. Cuida dos procedimentos, das ferramentas, dos caminhos. A finalidade da ciência é tratar a realidade teórica e praticamente. Para atingirmos tal finalidade, colocam-se vários caminhos. Disto trata a metodologia.

A pesquisa se caracteriza como exploratória porque, segundo Gil (1993, p. 127) “[...] a fase exploratória costuma caracterizar-se pela imersão sistemática na literatura disponível acerca do problema [...]”, ou seja, serão investigados os autores e normas que poderão dar suporte para a pesquisa.

Os procedimentos da pesquisa se definem como bibliográficos. A pesquisa bibliográfica, de acordo com Vergara (1997, p.46) “é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral. Fornece instrumental analítico para qualquer outro tipo de pesquisa, mas também pode esgotar-se em si mesma”.

Quanto à abordagem adotada para o problema apontado por este trabalho, desenvolveu-se através dos tratamentos quantitativos que segundo Richardson (1999, p. 70):

caracteriza-se pelo emprego de quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde a mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão, etc.

O autor destaca ainda sua importância ao ter a intenção de garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando uma margem de segurança quanto às inferências feitas, na busca de entender por meio de uma amostra o comportamento de uma população.

1.4.2 Técnica de Coleta dos Dados

Optou-se pela aplicação de um questionário, constante no apêndice deste trabalho, para a captação de informações e desenvolvimento da pesquisa.

Foram elaboradas 26 (vinte e seis perguntas) perguntas fechadas, direcionando-se para a posterior análise do tema proposto.

O envio do questionário foi feito por correspondência eletrônica, no transcorrer do dia 28 de maio de 2009 aos contabilistas listados no sítio do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Consultoria, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande Florianópolis (SESCON/FLORIPA) sediados em Florianópolis, e delimitou-se como data máxima para o recebimento das respostas o dia em 01 de junho de 2009 as 18 (dezoito) horas.

1.4.3 População e Amostra

Como população alvo para este estudo, utilizou-se os contabilistas devidamente associados no Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Consultoria, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande Florianópolis (SESCON/FLORIPA) com domicílio em Florianópolis e listados no sítio do sindicato em 25 de maio de 2009, compreendendo um total de 159 (cento e cinquenta e nove) associados, onde 3 (três) foram excluídos por não possuir correio eletrônico listados no sítio.

Das 156 (cento e cinquenta e seis) correspondência eletrônicas enviadas, 42 (quarenta e duas) foram respondidas, obtendo-se um percentual de 26,92% (vinte e seis vírgula noventa e dois por cento) de respostas, desses 10 (dez) se consideraram impossibilitados de responder ao questionário, pois embora inscritos no sindicato não exerceram a atividade de escrituração contábil para micro e pequenas empresas. Nesse sentido os respondentes se resumiram a 32 (trinta e dois) colaboradores, sendo através destes que se desenvolve esta pesquisa.

1.5 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

A primeira delimitação desta pesquisa é decorrente da população amostral analisada se restringir aos contabilistas domiciliados em Florianópolis, entre os listados no SESCOF Florianópolis.

Os resultados direcionam-se ainda ao número de respondentes dentro do prazo estipulado do questionário enviado, sendo a análise decorrente desta amostra. Com base no que foi apresentado pelos colaboradores desta pesquisa, seguiram-se observações imparciais, a fim de retratar com fidedignidade a realidade em questão.

1.6 ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA

Considerando a relevância do tema e para facilitar a visualização da estrutura, este trabalho está dividido em quatro capítulos.

O primeiro capítulo apresenta a introdução, o tema e o problema, os objetivos geral e específicos, a justificativa da pesquisa, a metodologia utilizada assim como a delimitação e organização da pesquisa.

O segundo abrange a fundamentação teórica, onde são descritos os principais conceitos e legislações norteadoras do trabalho.

Na terceira parte está inserida a coleta de dados obtidos através da aplicação de um questionário encaminhado aos contabilistas por correspondência eletrônica, bem como a sua análise.

Por fim, apresentam-se as conclusões, as sugestões para trabalhos futuros e às referências que possibilitaram a realização desta monografia.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo tem por característica os esclarecimentos sobre os principais assuntos que auxiliam no estudo, proporcionando assim, um embasamento teórico para a posterior análise dos dados.

A princípio é apresentada-se uma visão contábil em relação à contabilidade no Brasil, em seguida os fundamentos da contabilidade, ou seja, a legislação que dá suporte para a obrigatoriedade da escrituração contábil, bem como a importância e utilidade da escrituração para as micro e pequenas empresas, os livros contábeis obrigatórios, a lei geral das micros e pequenas empresas e por fim as considerações acerca do serviço público de escrituração digital (SPED) e o fisco eletrônico.

2.1 A CONTABILIDADE NO BRASIL

A contabilidade é uma das ciências mais antigas do mundo. Existem registros que em civilizações antigas já existiam esboços de técnicas contábeis.

Segundo Ludícibus (2005, p. 31), “a Contabilidade é tão antiga quanto o próprio homem que pensa”, portanto mesmo que empiricamente, os povos primitivos já utilizavam ferramentas contábeis básicas.

No Brasil, Peleias e Bacci (2004, p. 41) pontuam que “resultados obtidos de pesquisas indicam que os primeiros grandes movimentos para a profissão contábil no Brasil ocorreram, no início do século XIX, com a chegada da Família Real”.

Fato que impulsionou o aumento do aparato estatal e conseqüentemente a necessidade de informações e controles destinados à arrecadação e ao patrimônio público. Criou-se nesse período o Tesouro Nacional e Público, juntamente com o Banco do Brasil reforçando essa constatação.

Peleias e Bacci (2004) comentam que foi com o Código Comercial (CC) do ano de 1850, que se instituiu o uso das partidas dobradas e a escrituração contábil anual das empresas. Em 1860, a lei nº1.083 corrige alguns pontos e obriga a publicação dos demonstrativos e o seu envio ao governo, nascendo talvez nesse momento um dos maiores usuários das informações contábeis nas micro e pequenas empresas.

Ainda segundo os autores esta seria a primeira exigência quanto à uniformização, permitindo a elaboração de séries históricas, análise comparativa e o exame de resultados.

Das primeiras normas sobre escrituração contábil, surgidas no século XIX, estabelecendo princípios de ordem às informações até chegar ao estágio atual, o desenvolvimento da contabilidade acompanha de perto o desenvolvimento econômico. O surgimento das multinacionais e principalmente o franco desenvolvimento do mercado são fatores que impulsionaram mudanças na ciência contábil.

Na atualidade principalmente com a deliberação nº.488 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com o projeto de Lei nº.3.741/2000, a contabilidade brasileira passa a convergir para a contabilidade internacional com os padrões estabelecidos pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Seguindo a mesma tendência, a Lei nº.11.638/2007, que altera e revoga dispositivos das Leis nº.6.404 e nº.6.385 ambas de 1976, e estendem às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, aproximando as publicações brasileiras aos padrões internacionais.

Algum dos impactos advindos da sua implementação é a troca da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) como demonstrativo obrigatório, em detrimento da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e; a inclusão de contas do ativo permanente, em contrapartida a conta de bens intangíveis e Patrimônio Líquido, em contrapartida a conta de ajustes de avaliação patrimonial. Iniciando nesse contexto um grande avanço quanto à mensuração do patrimônio intangível da empresa.

Os lançamentos são feitos em contas patrimoniais, pertencentes aos grupos Ativo, Passivo e Patrimônio, bem como nas contas de resultado, representadas pelas Receitas e Despesas.

As contas contábeis constituem-se representações escrituradas de bens, direitos, obrigações, capital, reservas, etc. de uma entidade, sua finalidade é registrar as movimentações de cada fato contábil que afete o patrimônio da entidade.

A ordem de apresentação das contas em relação ao plano, esta relacionado com a característica de cada uma delas, ou seja, as ativas são dispostas em ordem crescente dos prazos esperados de realização, e as contas do passivo são dispostas em ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados, observando-se iguais procedimentos para os grupos e subgrupos.

Segundo o sitio Portal de Contabilidade (2009) são quatro as fórmulas de lançamentos contábeis. Lançamentos de primeira forma que envolve uma conta devedora e outra credora, de segunda fórmula envolvendo uma conta devedora para mais de uma conta credora, o de terceira fórmula ao inverso do segundo e de quarta fórmula com mais de uma conta devedora e mais de uma conta credora.

Observa-se, portanto que independente da fórmula e número de conta envolvida no processo de escrituração através dos lançamentos contábeis o equilíbrio entre as contas de débito e crédito é preservado, modelo descrito pela primeira vez pelo Frei Luca Pacioli em seu livro “Summa de Arithmetica, Geometria proportioni et propornaliti” de 1494.

2.2 FUNDAMENTOS DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Neste item serão apresentadas algumas das normas e leis que regem a profissão contábil e a obrigatoriedade da escrituração contábil.

2.2.1 Constituição da República Federativa do Brasil

A Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), órgão máximo do ordenamento jurídico neste país, promulgada em 1988, em seu art. nº.5º, dispõe sobre o princípio dos direitos e deveres individuais e coletivos assegurando que, sem distinção de qualquer natureza, todos são iguais perante a lei, já no inciso II da CRFB é decretado “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. Esses concomitantes com dispositivos contidos em outros regramentos asseguram que a escrituração contábil, mesmo que de forma simplificada, constitui obrigatoriedade jurídica.

Referente à escrituração simplificada a CRFB assegura em seu art. nº.146, incisos II e III, alínea “d”, que cabe a lei complementar a:

definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Assim, a opção facultada pela Constituição Federal e pelo art. n.º27 da Lei Complementar (LC) n.º123/06, também chamada conhecida como Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, art. n.º27 “microempresas e

empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas”, fica evidente que no tocante da obrigatoriedade de ser feita, resguardando o direito quanto na adoção de processo mais simples.

2.2.2 Código Civil Brasileiro

Constando no livro II da parte onde é tratado o direito das empresas, a escrituração contábil, além de outros diplomas legais, está descritas nos artigos n.º1.179 a n.º1.195 do Código Civil Brasileiro (CC) bem como na consonância com outros artigos.

O Código Civil está talvez entre a norma jurídica que entre outras não menos importantes, se apresenta com maior exatidão para a classe contábil, considerando as atribuições e responsabilidades nele destinadas ao contabilista e principalmente pelas dificuldades de conscientização dos clientes no contexto da responsabilidade legal do contabilista, espelhando na contabilidade a realidade das operações econômicas praticadas.

No capítulo IV destinado a escrituração o art. n.º1179 é descrito de forma impositiva que:

O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Não obstante, no art. n.º1182 fica evidenciado a posição do contabilista nesse processo: “Sem prejuízo do disposto no art. n.º1.174, a escrituração ficará sob a responsabilidade de contabilista legalmente habilitado, salvo se nenhum houver na localidade”.

O contador com o novo código civil assumiu responsabilidade pessoal e solidária perante terceiros, relativamente aos serviços prestados, art. n.º1177 parágrafo único. Nesse sentido enquanto responsável pela escrituração, o contabilista responde pessoalmente perante o seu cliente, quando praticar com culpa; e, solidariamente com o cliente, perante terceiros, se comprovado que praticou com dolo, ficando a mercê em alguns casos de responder com seu patrimônio pessoal.

Seguindo esta linha conclusiva o código civil estabelece limites para a responsabilidade do contador, classificando-a em atos culposos ou dolosos, dependendo da forma como esse ato for praticado, incluindo o contabilista como preposto encarregado da escrituração contábil da empresa, considerando os registros lançados pelo contabilista nos livros e documentos da escrituração da empresa como se realizado pelo próprio administrador.

2.2.3 Lei de Recuperação Empresarial

Na legislação que regulamenta a recuperação empresarial e a falência do empresário, lei n.º11101/2005, aponta a necessidade de para compor o processo de pedido de recuperação judicial deve ser juntado as demonstrações contábeis, na forma do art. n.º51 inciso II:

as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração de resultados acumulados;
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social;
- d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;

Para que a sociedade empresária e o empresário possam se utilizar da recuperação judicial e extrajudicial prevista em lei, dependerá obrigatoriamente de uma contabilidade regular e condizente com a realidade dos negócios. O juiz terá vistas as três últimas demonstrações contábeis da empresa verificando junto a outros documentos a viabilidade econômica do empreendimento e evitando que a empresa entre imediatamente em processo falimentar e mantenha sua função social de geração de emprego e renda.

2.2.4 Código Tributário Nacional

Em relação ao Código Tributário Nacional (CTN) lei n.º 5.172/66, trata dos aspectos administrativos vinculados aos contribuintes e seus respectivos prepostos.

Conforme art. n.º195 e parágrafo único da referida lei.

Art. 195. Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, dos comerciantes industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibí-los.

Parágrafo único. Os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados serão conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram.

Fica evidente que a escrituração contábil e a impressão dos livros contábeis, bem como a conservação dos mesmos são de suma importância para que os agentes fiscais possam realizar suas aferições com precisão, evitando assim autuações por evidente materialidade ou então por simples presunção, instituto jurídico não raras vezes utilizado.

2.2.5 Legislação Previdenciária e Trabalhista

Na legislação previdenciária através do decreto nº.3.048/99, denominado Regulamento da Previdência Social, entre outras normas e regulamentações a escrituração contábil aparece com destaque no sentido de fazer prova para o empresário bem como representar a veracidade dos recolhimentos previdenciários.

No art. n.º235 do referido decreto salienta-se a importância da contabilidade.

Art.235. Se, no exame da escrituração contábil e de qualquer outro documento da empresa, a fiscalização constatar que a contabilidade não registra o movimento real da remuneração dos segurados a seu serviço, da receita ou do faturamento e do lucro, esta será desconsiderada, sendo apuradas e lançadas de ofício as contribuições devidas, cabendo à empresa o ônus da prova em contrário.

Portanto, com base na transcrição do artigo fica nítido que a previdência social demonstra a exigência da escrituração contábil, tendo em vista que em algumas relações de trabalho e previdência a informação contábil é prova contundente e muitas vezes única a favor do empresário, pois nele é repousado o ônus da prova.

2.2.6 Legislação Profissional

O contabilista pelo novo código civil brasileiro não só é o profissional legalmente habilitado para o processo de escrituração contábil como responde pessoal e solidariamente perante terceiros referente aos serviços prestados.

Nesse sentido o contabilista deve adotar um padrão de conduta ética e moral, pertinentes a responsabilidade a ele emanada por lei.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através de suas atribuições publica normas que norteiam a contabilidade e baseiam a atuação dos profissionais contábeis.

Especificamente referente à escrituração contábil a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 2 (NBC T 2) estabelece:

2.1.1 A Entidade deve manter um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, através de processo manual, mecanizado ou eletrônico.”

“2.1.2 A escrituração será executada:

- a) em idioma e moeda corrente nacionais;
- b) em forma contábil;
- c) em ordem cronológica de dia, mês e ano;
- d) com ausência de espaços em branco, entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transportes para as margens;
- e) com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.”

“2.1.5.4 O livro Diário será registrado no Registro Público competente, de acordo com a legislação vigente.

O contabilista que descumprir estas normas e procedimentos estará sujeito a penalidades, tais como, multas expressas em valores pecuniários, advertências reservadas ou até censuras reservadas ou mesmo públicas.

2.3 IMPORTÂNCIA E UTILIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A contabilidade como sistema de informações é importante para as organizações em vários aspectos.

Assim, a lista mais comum de vantagens de uma entidade para manter escrituração contábil segundo o sitio Portal de Contabilidade (2009), são as seguintes:

1. Oferece maior controle financeiro e econômico à entidade;
2. Comprova em juízo fatos cujas provas dependam de perícia contábil.

3. Contestação de reclamações trabalhistas quando as provas a serem apresentadas dependam de perícia contábil;
4. Imprescindível no requerimento de recuperação judicial;
5. Evita que sejam consideradas fraudulentas as próprias falências, sujeitando os sócios ou titulares às penalidades da Lei que rege a matéria;
6. Base de apuração de lucro tributável e possibilidade de compensação de prejuízos fiscais acumulados;
7. Facilita acesso às linhas de crédito;
8. Distribuição de lucros como alternativa de diminuição de carga tributária;
9. Prova a sócios que se retiram da sociedade a verdadeira situação patrimonial, para fins de apuração de haveres ou venda de participação;
10. Prova, em juízo, a situação patrimonial na hipótese de questões que possam existir entre herdeiros e sucessores de sócio falecido;
11. Para o administrador, supre exigência do Novo Código Civil Brasileiro quanto à prestação de contas.

Não obstante a falta da escrituração contábil a nível social se configura em uma das principais dificuldades para se avaliar a economia, o que distorce as estatísticas no Brasil, dificultando consideravelmente a eficácia das políticas públicas. O desconhecimento da realidade econômica das organizações gera decisões dissociadas das necessidades da empresa e da sociedade em geral e, sem dúvida, tem causado prejuízos irreparáveis ao País.

Dentre as demonstrações destaca-se o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, primeiramente pela obrigatoriedade e por apresentar de forma simples a situação patrimonial da empresa em determinado momento. Além desses demonstrativos, outro poderoso informativo contábil para as micro e pequenas empresas é a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), seja ele real ou projetado, que evidencia as saídas e entradas de recursos na empresa e o saldo do disponível.

Assim os demonstrativos e demonstrações quando elaborados por profissional contábil, embasado na escrituração adequada e confiável, pode fornecer aos gestores dos pequenos e médios negócios assim como para grandes organizações a sustentação para a tomada de decisões. Com decisões acertadas, as micro e pequenas empresas tendem a se fortalecerem, por conseguinte, permanecerem mais no mercado e desenvolverem-se economicamente.

Dessa forma, a informação gerada pelo processo de escrituração contábil passa a ser de interesse não apenas de grupos de usuários, mas também da sociedade em geral, uma vez que a vitalidade dos pequenos e médios negócios é de interesse social.

Logo, pode inferir-se que a utilidade e a importância da escrituração contábil é incontestável e rompe as fronteiras da empresa.

2.4 LIVROS CONTÁBEIS

Embora o livro diário seja o principal livro e obrigado por lei, a escrituração não se restringe somente ao registro das operações neste livro, estendendo-se também aos demais livros e demonstrativos, incluindo o levantamento dos respectivos balanços e demonstrações correspondentes.

O novo código civil brasileiro anota em seu artigo art. n.º1.180. “Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica”.

No art. n.º 1184 do mesmo código é estabelecido alguns procedimentos quanto das formalidades do livro diário.

Art. 1.184. No Diário serão lançadas, com individualização, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.

§ 1º Admite-se a escrituração resumida do Diário, com totais que não excedam o período de trinta dias, relativamente a contas cujas operações sejam numerosas ou realizadas fora da sede do estabelecimento, desde que utilizados livros auxiliares regularmente autenticados, para registro individualizado, e conservados os documentos que permitam a sua perfeita verificação.

§ 2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

Mesmo o diário sendo o único livro citado no código civil brasileiro, outros tem funções auxiliares e estão obrigados por legislações específicas, como a decreto n.º3000/99, artigos 259 e 260.

Art. 259. A pessoa jurídica tributada com base no lucro real deverá manter, em boa ordem e segundo as normas contábeis recomendadas, Livro Razão ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário, mantidas as demais exigências e condições previstas na legislação (Lei nº 8.218, de 1991, art. 14, e Lei nº 8.383, de 1991, art. 62).

Art. 260. A pessoa jurídica, além dos livros de contabilidade previstos em leis e regulamentos, deverá possuir os seguintes livros (Lei nº 154, de 1947, art. 2º, e Lei nº 8.383, de 1991, art. 48, e Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, arts. 8º e 27):

I - para registro de inventário;

II - para registro de entradas (compras);

III - de Apuração do Lucro Real - LALUR;

IV - para registro permanente de estoque, para as pessoas jurídicas que exercerem atividades de compra, venda, incorporação e construção de imóveis, loteamento ou desmembramento de terrenos para venda;

V - de Movimentação de Combustíveis, a ser escriturado diariamente pelo posto revendedor.

Na norma brasileira de contabilidade técnica 2 (NBC T2) estabelece ainda que a entidade deve manter os registros permanentes nos livro diário e razão.

2.1.5 O “Diário” e o “Razão” constituem os registros permanentes da Entidade.

Os registros auxiliares, quando adotados, devem obedecer aos preceitos gerais da escrituração contábil, observadas as peculiaridades da sua função. No “Diário” serão lançadas, em ordem cronológica, com individualização, clareza e referência ao documento probante, todas as operações ocorridas, incluídas as de natureza aleatória, e quaisquer outros fatos que provoquem variações patrimoniais.

Além dos livros contábeis destinados a movimentação financeira da empresa as sociedades anônimas estão obrigadas a livros complementares como o de registro das Atas Assembléia, Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e Diretoria, dos Pareceres do Conselho Fiscal, Presença de Acionistas entre outros.

Nesse contexto as empresas, dependendo do porte e atividade, necessitam de uma gama de livros para atender as legislações específicas e manter os controles devidamente registrados e não apenas o diário ou no caso das empresas tributadas pelo simples o livro caixa como menciona o inciso 2º do art. nº26 da lei nº123/2006.

§ 2º As demais microempresas e as empresas de pequeno porte, além do disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão, ainda, manter o livro-caixa em que será escriturada sua movimentação financeira e bancária.

Este inciso como alguns outros específicos têm caráter tributário, normatizando procedimentos quanto à apresentação de documentos a um único usuário da informação contábil.

2.5 LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

São vários os critérios de classificação de portes para as empresas no Brasil, considerando critérios qualitativos e quantitativos ou a conjugação de ambos. Os critérios quantitativos são normalmente mais facilmente mensuráveis e permitem análises e comparações mais objetivas, geralmente referem-se ao número de empregados, faturamento anual, valores de ativo e assim por diante. Os qualitativos têm sua identificação mais complexa, como participação e domínio de mercado e relatórios de gestão.

Para fins tributários e efeitos de enquadramento na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas lei nº123/2006 é utilizado a receita bruta anual como descreve o art. 3º:

Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I – no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

No que se refere às obrigações para as micro e pequenas empresas referentes à escrituração o art. 26 da mesma lei estabelece:

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas a:

I – emitir documento fiscal de venda ou prestação de serviço, de acordo com instruções expedidas pelo Comitê Gestor;

II – manter em boa ordem e guarda os documentos que fundamentaram a apuração dos impostos e contribuições devidos e o cumprimento das obrigações acessórias a que se refere o art. 25 desta Lei Complementar enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes.

§ 2º As demais microempresas e as empresas de pequeno porte, além do disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão, ainda, manter o livro-caixa em que será escriturada sua movimentação financeira e bancária.

Sabe-se que de forma equivocada, muitos profissionais e empresários argumentam a não obrigatoriedade da escrituração contábil, tendo em vista esta citação, considerando que para as micro e pequenas empresas tributadas pelo simples estão isentas da escrituração, bastando a apresentação do livro caixa, no entanto essa prática inoportuna, pode trazer sérios prejuízos ao contribuinte.

2.6 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL E FISCO ELETRÔNICO

Durante anos as inovações tecnológicas, como a internet, as linguagens de programação, Web Services, entre outras, não foram aproveitadas pelos órgãos fiscalizadores. Vários fatores como o aumento dos gastos públicos e as crises de liquidez faz surgir à necessidade do aumento das arrecadações do estado, assim a necessidade de aprimorar os sistemas de controles e principalmente a averiguação dos dados tendo em vista que a tributação na maioria das vezes é oferecida ao fisco por conta do contribuinte, ficando o estado esse responsável pela averiguação e fiscalização.

O Sistema Público de Escrituração Digital, que entrou em vigor em janeiro de 2009, obrigando as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real a enviar seus documentos contábeis digitalizados à receita federal, neste projeto todos os registros das empresas deverão ser produzidos e armazenados em forma eletrônica.

Esse processo além de aspectos tecnológicos que envolvem a adequação das empresas, outro fato recorrente é a revisão dos processos internos, a capacitação de pessoal, adequação da estrutura física e uma série de outras adaptações que poderão de imediato onerar o empresariado, mas em um segundo momento trará benefícios, pois se por um lado aumenta a eficiência do governo como órgão fiscalizador, de outro as empresas têm um ganho significativo em relação à organização e tratamento dos dados.

Todas as empresas, independente de seu porte geram livros contábeis através do processo de escrituração, como o diário, razão, entradas e saída de mercadorias entre outros. Esses dados com a implantação do SPED serão enviados digitalmente para a administração tributária, ficando disponível on-line, num banco de dados inicialmente das secretarias federal e estadual.

Fato recorrente desta nova realidade será a forma da fiscalização, hoje em sua maioria executada diretamente nas empresas através da averiguação de

documentos impressos. Estes procedimentos estão sendo gradativamente substituídos pelo acesso em tempo real às informações declaradas e a análise informatizada dessas informações.

Com a medida provisória n.º2200-2/01, o governo brasileiro instituiu no ano de 2001 uma estrutura destinada a garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Essa medida atenta a uma tendência internacional da validação de dados eletrônicos.

No mesmo ano, foi introduzido o parágrafo único no art. n.º199 do Código Tributário Nacional, que dispôs: “A Fazenda Pública da União, na forma estabelecida em tratados, acordos ou convênios, poderá permutar informações com Estados estrangeiros no interesse da arrecadação e da fiscalização de tributos.”

Segundo Boal e Jusksow (2008, p 21) “É uma nova sistemática, totalmente digital, para a escrituração contábil (IN RFB 787 – Art. 2º), com a substituição dos livros contábeis impressos pelos eletrônicos”.

Os autores ainda descrevem seu funcionamento como segue na Figuras 01 e 02.

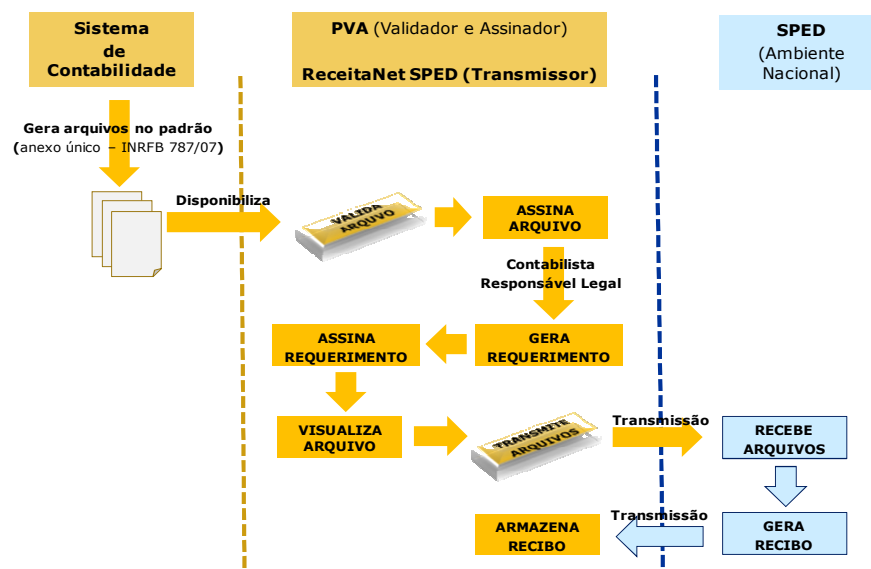


Figura 01: Funcionamento do SPED contábil

Fonte: Boal e Jusksow (2008, P22).

Nesta Figura o autor inicia o processo dentro da organização contábil através do sistema de contabilidade, passando em seguir ao programa validador dos dados à transmissão dos arquivos e por último a geração do recibo de entrega.

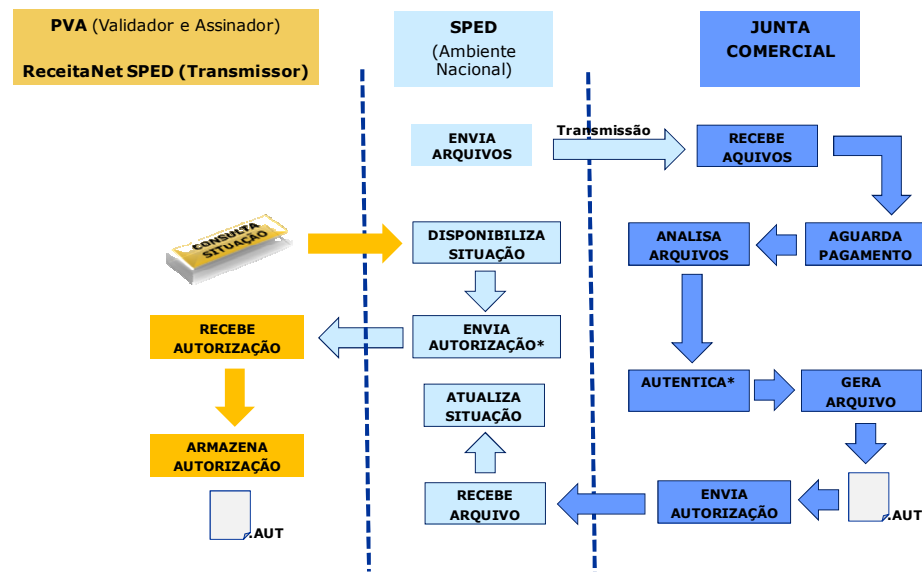


Figura 02: Funcionamento do SPED contábil

Fonte: Boal e Juskson (2008, P23).

No segundo momento representado pela Figura 02 o autor pontua o funcionamento do programa pela ótica do ente, com a verificação e autorização dos dados e transmissão dos arquivos até a autenticação.

Com a informatização do Fisco, o governo poderá de forma simples e eficiente à integração entre os poderes federal estadual e municipal aumentando seu poder de fiscalização e possibilitando a padronização, racionalização e o compartilhamento das informações fiscais.

O SPED estabelece assim uma nova realidade no vínculo entre as atividades econômicas, imprimindo uma nova dinâmica nas atividades comerciais.

3 A OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA CONCEPÇÃO DOS CONTABILISTAS

Após inserção ao contexto em que a obrigatoriedade da escrituração contábil esta inserida, faz-se neste item uma análise dos dados relacionados aos contabilistas respondentes do questionário enviado por correspondência eletrônica, buscando suas percepções quanto à utilização da escrituração contábil para seus clientes micro e pequenos empresários; seu perfil profissional e; por fim, do objeto desta pesquisa que se norteia na obrigatoriedade da escrituração contábil para as micro e pequenas empresas.

3.1 RESULTADOS DA PESQUISA

A partir de agora, os pontos abordados referem-se aos dados coletados, tendo como base os respondentes do questionário elaborado para a captação dos dados desta pesquisa, que se deu através da aplicação de um questionário com 26 (vinte e seis) questões fechadas. Acrescentou-se como opção, em uma das questões, um espaço para descrever ocorrências que não estivessem expostas nas alternativas apresentadas, visando identificar a percepção dos contabilistas quanto aos impactos na profissão contábil da implementação do SPED contábil bem como da modernização do aparato fiscal do estado e suas interligações.

Na lista relacionada no sitio do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Consultoria, Perícias, Informações e Pesquisas da Grande Florianópolis de contabilistas domiciliados em Florianópolis SESCON/FLORIPA, apresentaram-se 159 (cento e cinquenta e nove) inscritos. Foram desconsiderados da amostra 3 (três) contabilistas por não incluírem informação de correio eletrônico que possibilitasse o envio do questionário.

Foram enviadas correspondências eletrônicas apresentando a proposta deste estudo e enfatizando a importância da colaboração e o sigilo das informações prestadas. Após o período entre os dias 28 (vinte e oito) de maio e 01 (primeiro) de junho de 2009, tempo definido como hábil para os contabilistas responderem ao questionário, iniciou-se a análise dos dados a partir das respostas obtidas.

Das 156 (cento e cinquenta e seis) correspondência eletrônicas enviadas, 42 (quarenta e duas) foram respondidas, obtendo-se um percentual de 26,92% (vinte e

seis vírgula noventa e dois por cento) de respostas, desses 10 (dez) se consideraram impossibilitados de responder ao questionário, pois embora inscritos no sindicato não exerceram a atividade de escrituração contábil para micro e pequenas empresas. Portanto os respondentes do questionário se resumiram a 32 (trinta e dois) colaboradores, sendo através destes que se desenvolve esta pesquisa.

O questionário está dividido em três grupos de perguntas, no primeiro aspectos pessoais, identificando o perfil dos respondentes, em seguida situando a pesquisa quanto a organização contábil e os serviços prestados as micro e pequenas empresas, e por fim, verificando a percepção dos contabilistas sobre a necessidade e obrigatoriedade da escrituração contábil nas micro e pequenas empresas.

Assim, segue-se com a apresentação dos resultados da pesquisa.

3.1.1 Perfil dos Respondentes

Como forma de apresentar uma comparação da amostra, bem como apresentar o perfil dos respondentes, será considerada a participação de homens e mulheres, entre os dados pessoais correlacionados por esta pesquisa, esta proporção está representada no gráfico na figura 03.

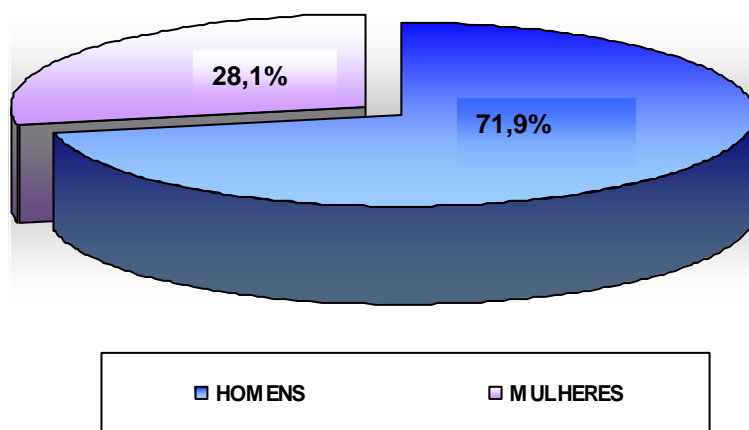


Figura 03: Participação de homens e mulheres na composição da amostra.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Para tanto, percebe-se uma predominância de homens entre os respondentes, chegando a uma proporção de 71,9% (setenta e um vírgula nove por cento) de homens, para 28,1% (vinte e oito vírgula um por cento) de mulheres.

3.1.2 Distribuição dos Contabilistas por Faixas Etárias

Os profissionais respondentes que atuam nesta área tendem a pertencer a um grupo mais experiente, uma das considerações nesse sentido pode estar relacionada com a especialização que o trabalho requer, na fatia com maior representatividade 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) a distribuição entre os respondentes se aproxima da registrada na pesquisa total ficando o sexo masculino com 66,7% (sessenta e seis vírgula sete por cento) dos respondentes, enquanto o feminino com 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) dos respondentes.

A Figura 04 representa a distribuição dos respondentes por faixa etária.

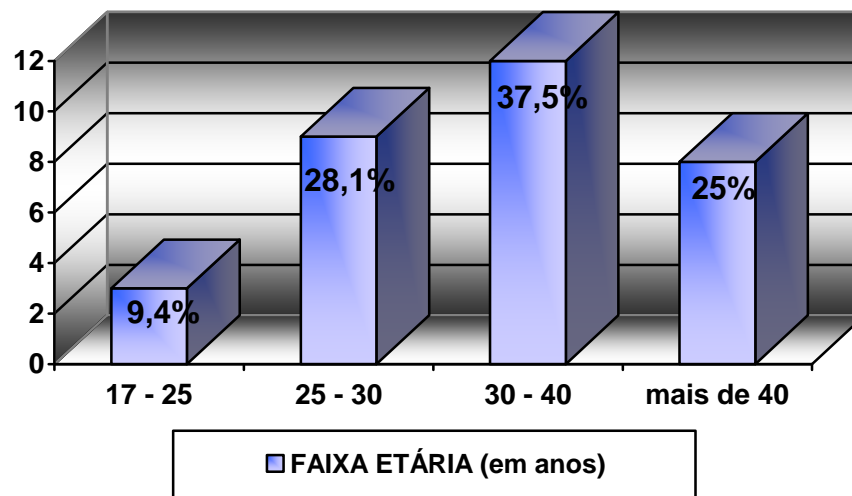


Figura 04: Distribuição dos Contabilistas por faixa etária.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Percebe-se na figura uma concentração de contabilistas entre as faixas de 30 (trinta) anos a 40 (quarenta) anos, ficando na menor representação a faixa de 17 (dezessete) a 25 (vinte e cinco) anos com 3 (três) respondentes perfazendo 9% (nove por cento) da amostra.

3.1.3 Tempo que Atuam no Quadro Funcional das Organizações

Outra consideração em relação ao perfil dos contabilistas respondentes está relacionada ao tempo de serviço no quadro funcional dos respectivos escritórios. Dentre os respondentes os dados apresentam as seguintes características como representado na Figura 05, separando por tempo de alocação em suas respectivas organizações por faixa anual.

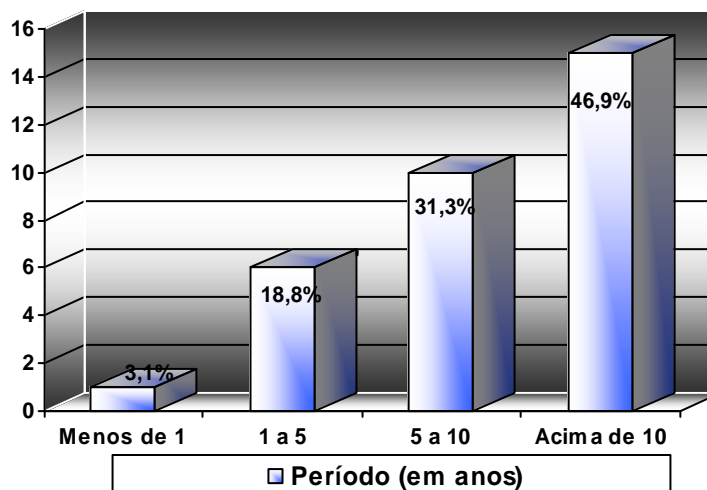


Figura 05: Tempo que fazem parte dos quadros funcionais dos escritórios.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Considerando que 46,9% (quarenta e seis vírgula nove por cento) dos respondentes estão no quadro funcional das organizações a mais de 10 (dez) anos e que apenas 3,1% (três vírgula um por cento) responderam que esta no quadro da organização pesquisa a menos de 1 (um) ano, a pesquisa é corroborada no sentido que as informações coletadas foram prestadas por profissionais com experiência na área.

3.1.4 Nível de Formação

Dos contabilistas que compuseram a amostra, 75% (setenta e cinco por cento) possuem como formação, o bacharelado em Ciências Contábeis, 9,4% (nove vírgula quatro por cento) são técnicos em contabilidade, 15,6% (quinze vírgula seis por cento) assinalaram que estão cursando ciências contábeis, portanto acadêmicos e nenhum dos respondentes anotou outras formações, portanto todos os entrevistados, mesmo que em processo de ensino, têm formação na área contábil.

A participação dos profissionais com o grau de bacharel na área compõe a maioria da amostra ou três em cada quatro respondentes. Para facilitar a visualização destes dados, apresenta-se na Figura 06 sua representação gráfica.

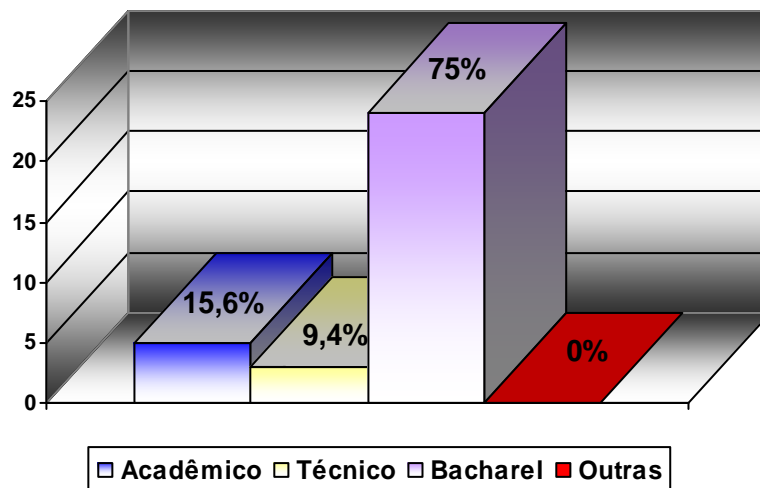


Figura 06: Nível de formação.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Uma das razões desse agrupamento de profissionais no item bacharel pode decorrer não só pela especialização que os serviços contábeis estão requerendo ao longo dos anos como pela adequação do profissional a uma nova realidade da profissão e do mercado contábil.

Para o profissional contábil frente à competitividade imposta pelo mercado e a expansão da dimensão das organizações, os contabilistas devem agregar em seus currículos valores como: espírito investigativo, consciência crítica e ética, investir em educação continuada e conhecimentos do contexto social e ambiental, bem como outros conhecimentos e habilidades.

3.1.5 Relacionamento do Contabilista com o Projeto de Educação Continuada

Relacionado à participação em cursos e palestras promovidos pelo SESCON/FLORIPA em conjunto com outras instituições referente ao programa de educação continuada a maioria dos respondentes ou 68,8% (sessenta e oito vírgula oito por cento) estão presentes ou envia representante do escritório, 6,3% (seis vírgula três por cento) gostaria que fosse ofertado com maior freqüência, 21,9% (vinte e um vírgula nove por cento) apóia a iniciativa, embora esteja ausente por

indisponibilidade de tempo e apenas 3,1% (três vírgula um por cento) dos entrevistados normalmente não comparece aos cursos e palestras.

A representação gráfica desses dados está descrita na figura 07 que segue.

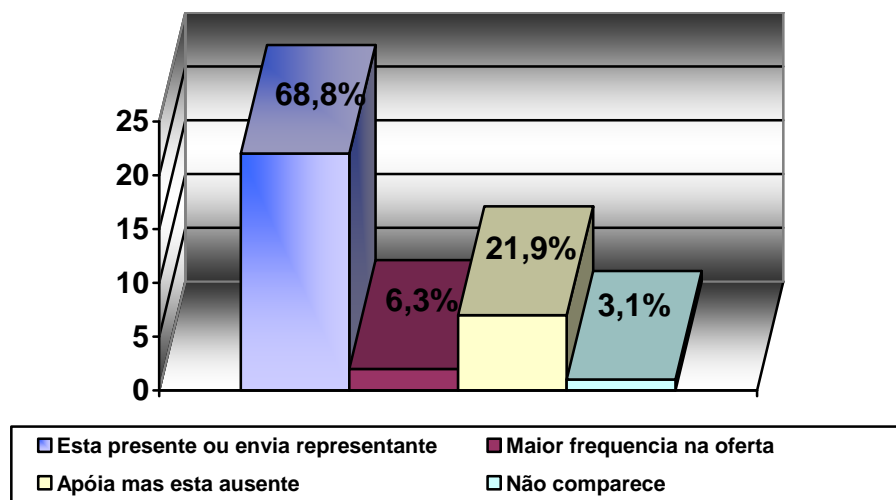


Figura 07: Relacionamento do Contabilista com a Educação Continuada.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Pelo que se percebe nas manifestações externadas quando questionados sobre a participação nos cursos de educação continuada promovidos pelo SESCON em parceria com outras entidades, que tem como característica cursos e palestras voltadas ao cotidiano das organizações como de rotinas trabalhistas e tributárias, aspectos legais e contratuais, aprimoramento do processo de escrita e conduta ética, entre outros, este público em sua maioria comparece ou apóia a iniciativa, fato que demonstra uma preocupação com a atualização de seus currículos e que fatalmente será refletida na qualidade dos serviços prestados aos clientes.

3.2 INFORMAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E OS SERVIÇOS PRESTADOS AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Nessa sessão as perguntas foram relacionadas a caracterizar a organização contábil com o intuito de situar a pesquisa, bem como, de identificar a percepção dos contabilistas em relação aos serviços prestados às micro e pequenas empresas e sua utilização pelos clientes.

3.2.1 Tempo de Atuação da Organização no Mercado

Quanto aos questionamentos sobre a organização contábil em relação ao tempo de atuação no mercado, 43,8% (quarenta e três vírgula oito por cento) assinalaram que o escritório está no mercado a mais de 15 anos. Entre 10 e 15 anos a pesquisa apontou 21,9% (vinte e um vírgula nove por cento) dos respondentes. Na faixa entre 5 e 10 anos 15,6% (quinze vírgula seis por cento) e 18,8% (dezoito vírgula oito por cento) assinalaram a primeira alternativa, ou seja, menos de 1 (um) ano. Os resultados são melhores visualizados no gráfico representado pela figura 08.

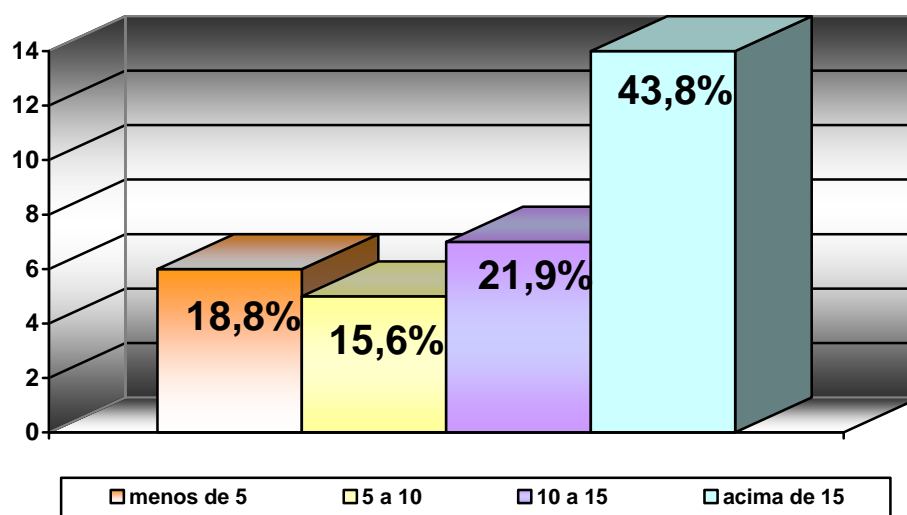


Figura 08: Atuação no Mercado.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Os dados remontam o observado no item referente ao tempo que o entrevistado esta no quadro funcional da empresa onde 46,9% (quarenta e seis vírgula nove por cento) dos respondentes participam do quadro funcional do escritório a mais de 10 (dez) anos.

3.2.2 Número de Colaboradores da Organização Contábil

Considerando o número de empregados a pesquisa se mostrou mais equidistante onde 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) dos respondentes têm em seu quadro funcional acima de 10 (dez) colaboradores, 40,6% (quarenta vírgula seis por cento) de 4 (quatro) a 10 (dez) colaboradores e 21,9% (vinte e um vírgula nove por cento) até 3 colaboradores, como segue a visualização na figura 09.

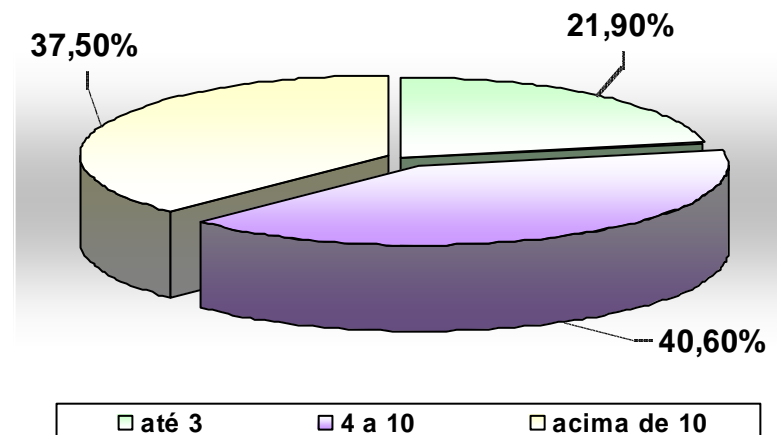


Figura 09: Número de colaboradores da organização contábil.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Os resultados coletados em relação ao número de funcionários pode ser utilizado de parâmetro para dimensionar as organizações respondentes, assim como é feito por algumas instituições como o SEBRAE e o DIEESE, nesse contexto os resultados inclinam à indução que a pesquisa conseguiu atingir uma faixa variada de portes e tamanhos de empresas.

3.2.3 Número de Clientes Ativos e Participação das Micro e Pequenas Empresas nesse Universo

Quando questionados sobre o número de clientes ativos do escritório os entrevistados anotaram 43,8% (quarenta e três vírgula oito por cento) conta com uma carteira de clientes superior a 60 clientes; 25% (vinte e cinco por cento) contam entre 40 e 60 clientes, 12,5% (doze vírgula cinco por cento) de 20 a 40 e 18,8% (dezoito vírgula oito por cento) com até 20 clientes. A figura 10 demonstra esses valores.

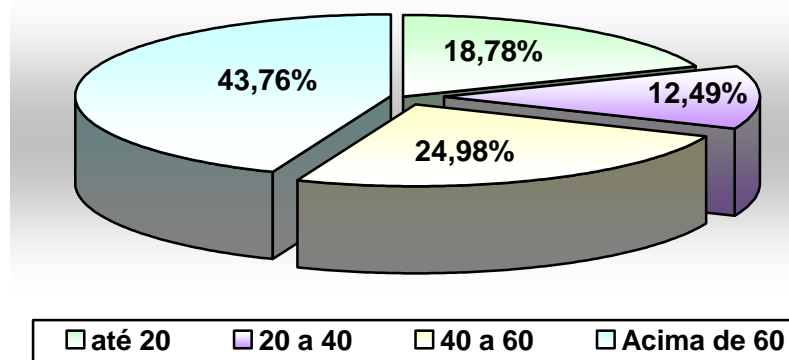


Figura 10: Número de clientes Ativos.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Em consequência ao questionamento sobre o número de clientes foi perguntado sobre a participação das micro e pequenas empresas nesse universo. Em 43,8% (quarenta e três vírgula oito por cento) das organizações os clientes micro e pequenos empresários representam acima de 70% (setenta por cento) dos clientes ativos, para 25% (vinte e cinco por cento) representa de 50% (cinquenta por cento) a 70% (setenta por cento) dos clientes e para 15,6% (quinze vírgula seis por cento) o percentual de 30% (trinta por cento) a 50% (cinquenta por cento) e até 30% (trinta por cento) dos clientes como demonstra a Figura 11.

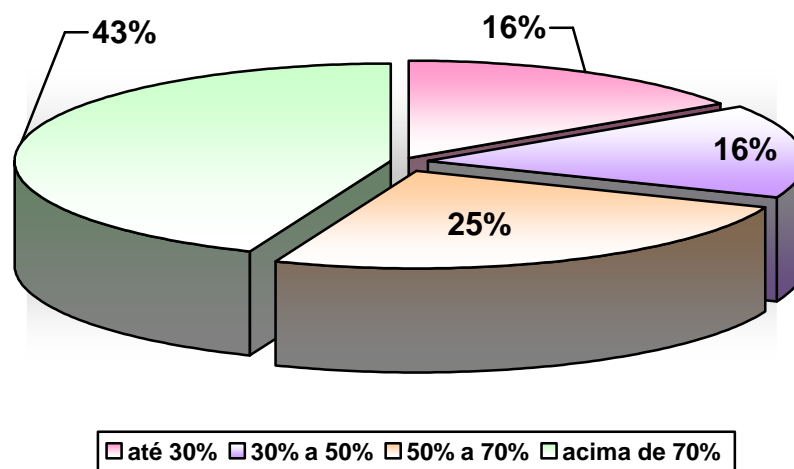


Figura 11: Percentual de clientes Micro e Pequenos Empresários.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Observa-se maior representatividade nos escritórios da faixa acima de 70% (setenta por cento) de clientes micro e pequenos empresários, obtendo na amostra 14 (quatorze) respostas. Considerando os respondentes das duas faixas acima de 50% (cinquenta por cento) o número de respondentes fica em 22 (vinte e dois), representado 68,8% (sessenta e oito vírgula oito por cento) dos clientes. Essas informações confirmam a importância das micro e pequenas empresas não só no contexto nacional na geração de emprego e renda, como também na carteira de clientes dos escritórios e organizações contábeis.

3.2.4 Serviços Oferecidos pelos Contabilistas as Micro e Pequenas Empresas

Questionados sobre os serviços prestados aos micro e pequenos empresários os contabilistas apresentaram as seguintes respostas como pode ser visualizado na tabela 01.

Tabela 01: Serviços oferecidos aos Micro e Pequenos Empresários.

	Sim	Não	Total
Escrituração Contábil	96,90%	3,10%	100%
Departamento Pessoal	93,80%	6,30%	100%
Auditoria e Assessoria	59,40%	40,60%	100%
Consultoria em Processos Internos	53,10%	46,90%	100%
Consultoria Pré-Operacional	81,30%	18,80%	100%
Orientações Futuros Negócios	71,90%	28,10%	100%

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Os contabilistas foram praticamente unânimes quanto a alguns serviços listados. O serviço de escrituração contábil, entendido como departamento contábil e o processo de escrituração, alcançou 96,9% (noventa e seis vírgula nove por cento) de indicação. Já o departamento pessoal, que compreende a confecção da folha de pagamento, guia de impostos e contribuições sociais e a entrega de declarações acessórias o percentual positivo ficou em 93,8% (noventa e três vírgula oito por cento), quando questionados sobre a execução de serviços de consultoria a pesquisa se mostrou mais equilibrada com 59,4% (cinquenta e nove vírgula quatro por cento) respondentes assinalando que executam o serviço contra 40,6% (quarenta vírgula seis por cento) que não executam.

Relacionando a consultoria aos processos internos o equilíbrio se mantém com 53,1% (cinquenta e três vírgula um por cento) dos entrevistados assinalando que auxiliam seus clientes nesse quesito e 46,9% (quarenta e seis vírgula nove por cento) respondendo o contrário, sobre a ótica pré-operacional os resultados foram mais significativos em relação às demais obtendo 82,3% (oitenta e um vírgula três por cento) de contabilistas que prestam esse serviço aos seus clientes contra 18,8% (dezoito vírgula oito por cento) que não o fazem.

Ainda na questão de número 10 (dez) do questionário enviado aos contabilistas, quando questionados sobre a fase de encerramento das empresas se existe por parte da organização uma preocupação para com os motivos do insucesso para futuras orientações, 71,9% (setenta e um vírgula nove por cento) confirmaram sua preocupação com esse serviço anotando positivamente contra 28,1% (vinte e oito vírgula um por cento) que não a fazem.

3.2.5 Orientação na Utilização da Escrituração Contábil e Conscientização do Cliente para o Devido Uso

Questionados sobre a orientação por parte do escritório para seus clientes referentes à escrituração contábil bem como aspectos relacionados às ciências contábeis 71,9% (setenta e um vírgula nove por cento) orientam seus clientes quanto à utilização da escrituração contábil e conseqüentemente dos relatórios e demonstrativos gerados por ela, demonstrando uma maioria entre os respondentes, ficando as outras faixas de possibilidade de respostas com 12,5% (doze vírgula cinco por cento), 15,6% (quinze vírgula seis por cento) e 0% (zero por cento) para as respostas não, depende do porte do cliente e nenhuma das repostas acima respectivamente. Os dados da pesquisa quanto à orientação sobre a utilização da escrituração contábil podem ser visualizados na Figura 12 abaixo.

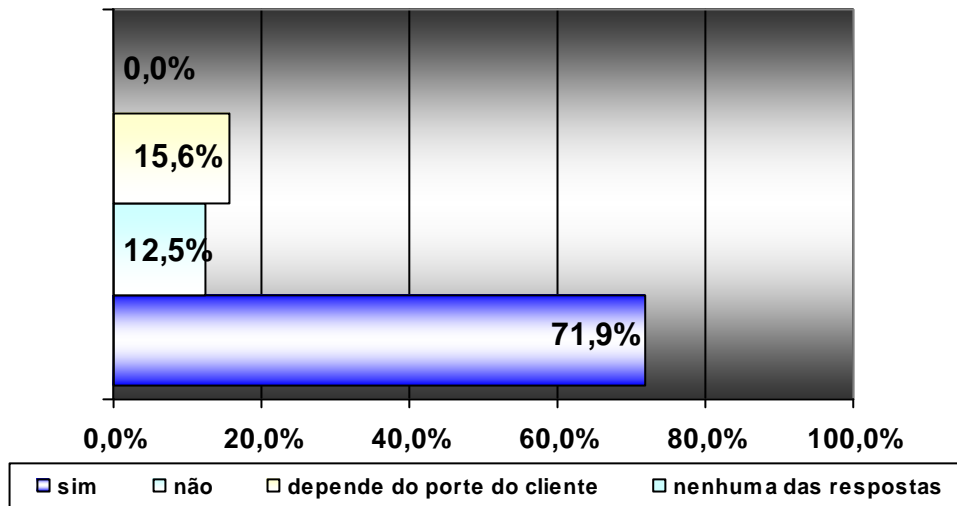


Figura 12: Orientação na utilização da escrituração contábil.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Considerando que a maioria dos entrevistados orienta seus clientes sobre a utilização da escrituração contábil esse retrospecto é parecido quando perguntados sobre a conscientização dos clientes sobre a utilidade da escrituração contábil onde 68,8% (sessenta e oito vírgula oito por cento) anotaram que certamente que sim ou possivelmente que sim, contra 31,3% (trinta e um vírgula três por cento) que se posicionou como certamente que não ou possivelmente que não como apresentado na Figura 13.

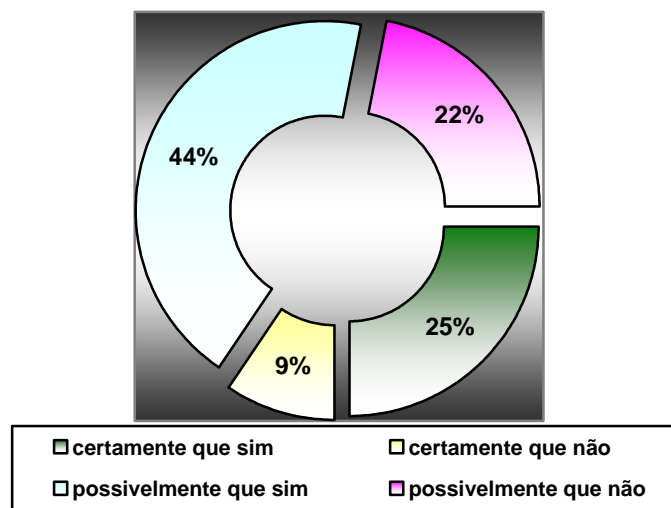


Figura 13: Conscientização dos clientes da utilidade da escrituração contábil.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Podemos inferir assim que quanto à conscientização dos clientes quanto à utilidade da escrituração contábil esta diretamente relacionada com o fato dos contabilistas orientarem seus clientes sobre seu devido uso.

3.2.6 Solicitação pelos Clientes dos Livros Diário e Razão

Questionados se os clientes micro e pequenos empresários solicitam a entrega dos livros diário e razão para acompanhamento e análise da situação da empresa, escolhidos esses livros pela especificidade de cada um deles, enquanto o diário relata o movimento da empresa diário, todas suas movimentações patrimoniais e financeiras de caráter quantitativo, o outro perfaz um resumo detalhado desses eventos separados em suas respectivas contas, nesse quesito nenhum dos respondentes, ou seja, 0% (zero por cento) assinalaram a alternativa afirmando a solicitação por parte de seus clientes, 68,8% (sessenta e oito vírgula oito por cento) anotaram a terceira alternativa considerando que poucos clientes solicitam os livros e 31,3% (trinta e um vírgula três por cento) responderam que os clientes não as solicitam. Fica evidenciada na Figura 12 a ilustração dos dados supracitados.

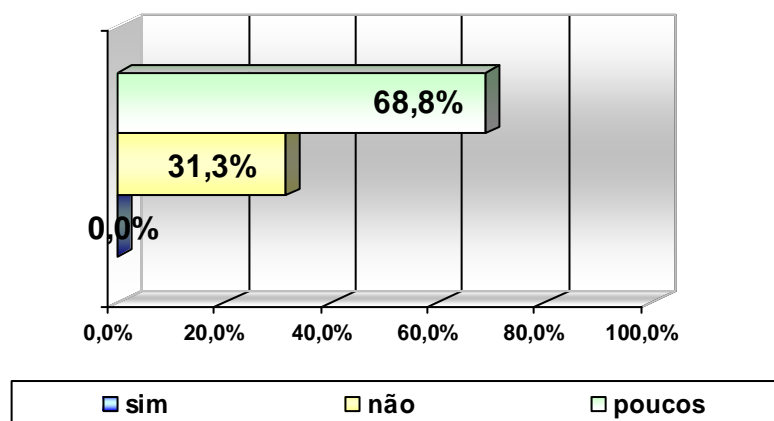


Figura 14: Solicitação de entrega dos livros diário e razão.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Mesmo com a orientação por parte dos contabilistas e possível conscientização da utilidade de seus clientes da escrituração contábil, vistos anteriormente, o percentual de empresas que utilizam os demonstrativos ficou abaixo do esperado, onde nenhum dos entrevistados assinalou o uso por seus

clientes, o que nos remete a concluir que mesmo com o entendimento dos demonstrativos para as micro e pequenas empresa dentro do universo pesquisado os livros contábeis não são utilizados como suporte as atividades e o produto da contabilidade, que é a informação, não é valorizado pelos clientes.

3.2.7 Interesse dos Clientes em Receber as Informações sobre as Demonstrações Contábeis

Seguindo a mesma tendência quanto à solicitação dos livros diário e razão, quando perguntados sobre o interesse dos clientes em receber as demonstrações contábeis resultantes da escrituração a pesquisa se mostrou da seguinte maneira como demonstra a Figura gráfica 15.

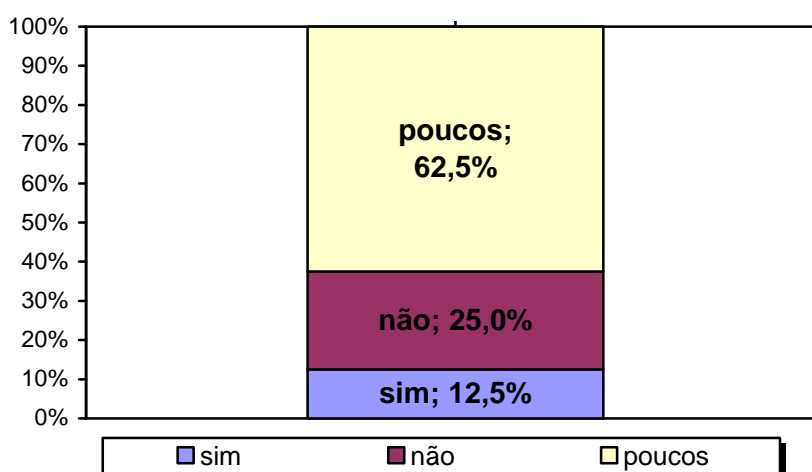


Figura 15: Interesse em receber as informações.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Nesse aspecto 62,5% (sessenta e dois vírgula cinco por cento) assinalaram que alguns de seus clientes micro e pequenos empresários demonstram interesse em receber informações geradas pelo processo de escrituração contábil, enquanto 25% (vinte e cinco por cento) afirmaram que não e o restante 12,5% (doze vírgula cinco por cento) afirmaram que os clientes demonstram interesse.

Respostas que contrastam com a pergunta anterior onde a opção referente à solicitação dos livros diário e razão, que sintetizam os processos contábeis, não foi citado por nenhum dos respondentes.

3.2.8 Informações de Interesse e Grau de Utilização das Demonstrações e Relatórios Contábeis

Como se pode verificar na Tabela 02 referente às informações que os clientes mais solicitam as opções com as maiores indicações são fiscal e financeira com 59,4% (cinquenta e nove vírgula quatro por cento) e 50% (cinquenta por cento) respectivamente, como segue tabela 02.

Tabela 02: Informações de interesse dos Clientes.

	Sim
Financeira	50,00%
Contábil	15,60%
Fiscal	59,40%
Econômica	21,90%
nenhuma das respostas acima	9,40%

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Dos clientes que utilizam as informações contábeis gerada pelo processo de escrituração e considerando o grau de utilização, apenas 6,3% (seis vírgula três por cento) responderam que utilizam totalmente, enquanto a maior faixa de respostas ficou em 40,6% (quarenta vírgula seis por cento) no item utilizam pontos específicos. Na Figura 16 são relacionadas todas as variações de respostas.

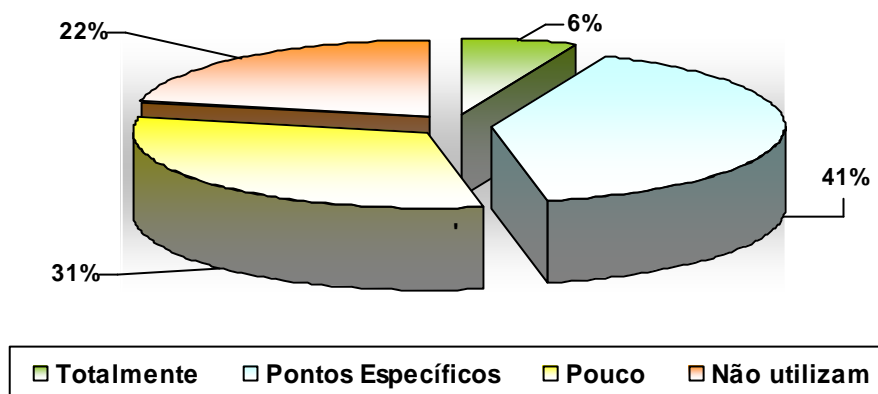


Figura 16: Grau de utilização da informação contábil.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Quanto à utilização dessas informações a grande maioria dos entrevistados apontou que as informações são utilizadas por seus clientes para cadastramentos bancários e abertura de contas, anotando 93,8% (noventa e três vírgula oito por cento), as outras opções ficaram em 12,5% (doze vírgula cinco por cento), 25% (vinte e cinco por cento) e 15,6% (quinze vírgula seis por cento) nos itens tomada de decisão e apoio gerencial, acompanhamento da lucratividade e não são utilizadas respectivamente, como apontado na Tabela 03 abaixo.

Tabela 03: Utilização das demonstrações contábeis.

	Citações (unidades)	Frequência
Cadastramentos bancários e abertura de contas	30	93,80%
Tomada de decisão e apoio gerencial	4	12,50%
Acompanhamento da lucratividade	8	25,00%
Não são utilizadas	5	15,60%

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Invariavelmente a informação contábil contida no processo de escrituração pode ser utilizada pelas micro e pequenas empresas para fomentar suas atividades e dar subsídios às decisões dos administradores. Como um sistema de informação, representa uma ferramenta decisiva para alcançar o sucesso ou insucesso de uma entidade.

Pelo que se percebe nas manifestações externadas quando questionados sobre as demonstrações mais solicitadas e seguindo a mesma linha conclusiva da pergunta anterior, a maior frequência na indicação ficou a cargo do balanço patrimonial com 96,9% (noventa e seis vírgula nove por cento), seguido pela demonstração de resultado do exercício com 75% (setenta e cinco por cento), 6,3% (seis vírgula três por cento) respondam demonstração do fluxo de caixa e nenhuns dos respondentes anotaram as outras duas alternativas como segue na Tabela 04.

Tabela 04: Demonstrações e Relatórios mais Solicitados.

	Citações (unidades)	Frequência
Balanço Patrimonial	31	96,90%
Demonstração do Fluxo de Caixa	2	6,30%
Métodos de Custeio e Valoração dos Estoques	0	0,00%
Demonstração do Resultado do Exercício	24	75,00%
Nenhuma das respostas acima	0	0,00%

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Os mais apontados pelos contabilistas como solicitados o balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, são documentos comumente utilizados pelas instituições financeiras para a aprovação de cadastros. Assim sua maior indicação era prevista, tendo em vista, que para 30 respondentes essa é uma das maiores utilizações.

3.2.9 Consultoria nas Demonstrações Contábeis e Responsáveis pelas Solicitações

Em relação à consultoria dessas demonstrações a grande maioria 90,6% (noventa vírgula seis por cento) oferece consultoria total ou em pontos específicos e 9,4% (nove vírgula quatro por cento) não oferecem o serviço, conforme demonstra a Figura 17.

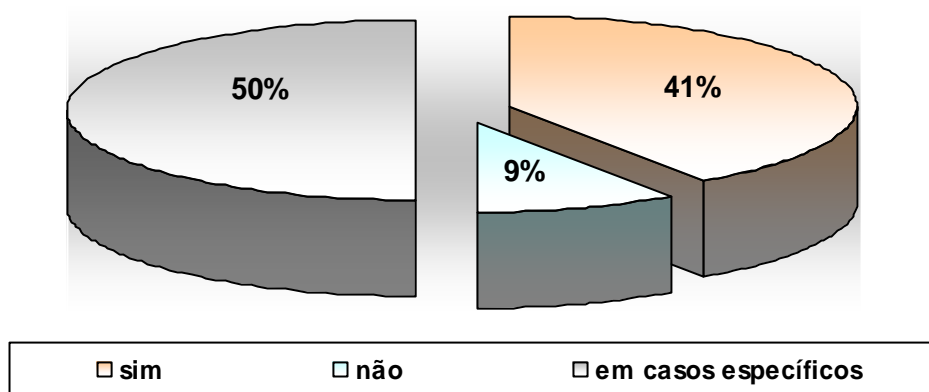


Figura 17: Consultoria para os clientes das Demonstrações Contábeis.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Analisando o que discorre sobre o responsável pela solicitação para 75% (setenta e cinco por cento) as solicitações são feitas pelo próprio empresário e proprietário. Já para 15,6% (quinze vírgula seis por cento) essa solicitação é feita pelos administradores e consultores, enquanto para 43,8% (quarenta e três vírgula oito por cento) é requerido por bancos e fornecedores, como ilustra a Tabela 05.

Tabela 05: Solicitantes das Informações Contábeis.

	Citações (unidades)	Frequência
Empresário / Proprietário	24	75,00%
Administrador / Consultor	5	15,00%
Fornecedores / Bancos	14	43,80%
Nenhuma das respostas acima	0	0,00%

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Nesse quesito, assim como outros pontuais, asseguraram-se que os contabilistas pudessem computar sua escolha em mais de uma opção, certificando que isso reflita o cotidiano das solicitações. Nesse sentido não foi assinalada a opção nenhuma das respostas acima, por analogia é concluído que as opções contemplaram o universo dos contabilistas entrevistados.

3.3 PERCEPÇÃO DOS CONTABILISTAS SOBRE A NECESSIDADE E OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Nessa sessão as perguntas foram relacionadas com a concepção dos contabilistas sobre a necessidade e principalmente a obrigatoriedade da escrituração contábil para as micro e pequenas empresas.

3.3.1 Relevância na Busca das Informações na Contabilidade e Informações Complementares

Quando questionados sobre a relevância da busca por parte dos micro e pequenos empresários no acesso ao referencial de informações disponível na contabilidade 78,1% (setenta e oito vírgula um por cento) responderam que certamente é importante essa busca, 12,5% (doze vírgula cinco por cento) assinalaram possivelmente que sim. Portanto 9 (nove) em cada 10 (dez) entrevistados acreditam na importância da consulta a essa fonte de informações, os que não consideram relevantes essas informações para as empresas com esse porte representam 9,4% (nove vírgula quatro por cento) como demonstrado na Figura 18.

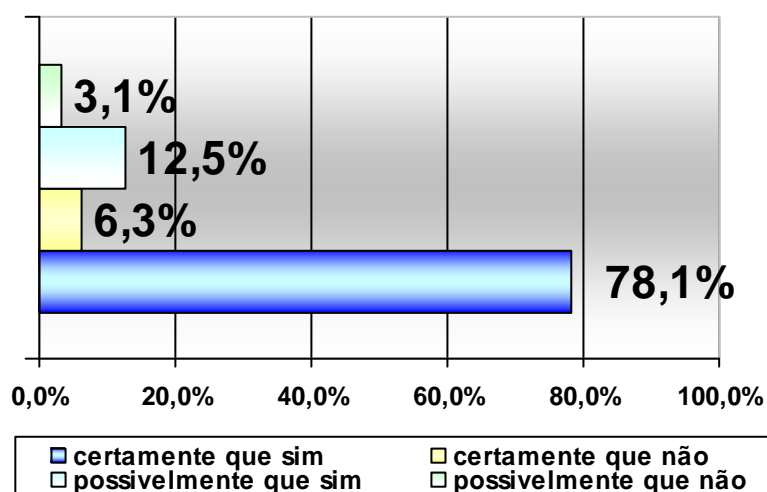


Figura 18: Relevância da contabilidade para as micro e pequenas empresas.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

As principais informações complementares apontadas pelos respondentes como importantes e que podem ser extraídas das demonstrações contábeis para as micro e pequenas empresas ficaram todas acima dos 40% (quarenta por cento) de indicação.

Apresenta-se na Tabela 06, a proporção correlacionada aos itens assinalados pelos contabilistas colaboradores desta pesquisa.

Tabela 06: Informações complementares extraídas das demonstrações contábeis.

	Citações (unidades)	Frequência
Grau de endividamento	19	59,40%
Índice de liquidez	21	65,60%
ponto de equilíbrio e custo das mercadorias vendidas	21	6,60%
Métodos de formação do preço de venda	14	43,80%
Outros	8	25,00%

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Para a gestão das micro e pequenas empresas as informações precisam ser de caráter permanente se considerar a volatilidade de sua estrutura, nesse contexto os contabilistas quase que em sua totalidade apontam na contabilidade um referencial de informações importante nesse processo.

3.3.2 Obrigatoriedade da Escrituração Contábil e Norma Regulamentadora

Seguindo parâmetros gerais, os colaboradores desta pesquisa que consideram a escrituração contábil completa obrigatória para as micro e pequenas empresas ficaram em 50% (cinquenta por cento), para 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) as micro e pequenas empresas estão obrigadas a escriturar sua movimentação de forma simplificada na forma da Lei. As outras respostas assinalam 3,1% (três vírgulas um por cento). Para as alternativas basta à confecção do livro caixa e nenhuma das alternativas acima e 6,3% (seis vírgula três por cento) acreditam na não obrigatoriedade da escrituração contábil devido ao tratamento diferenciado destinado em lei.

Abaixo, representados na Figura 19, os itens selecionados dentre as opções apresentadas no questionário, pelos respondentes.

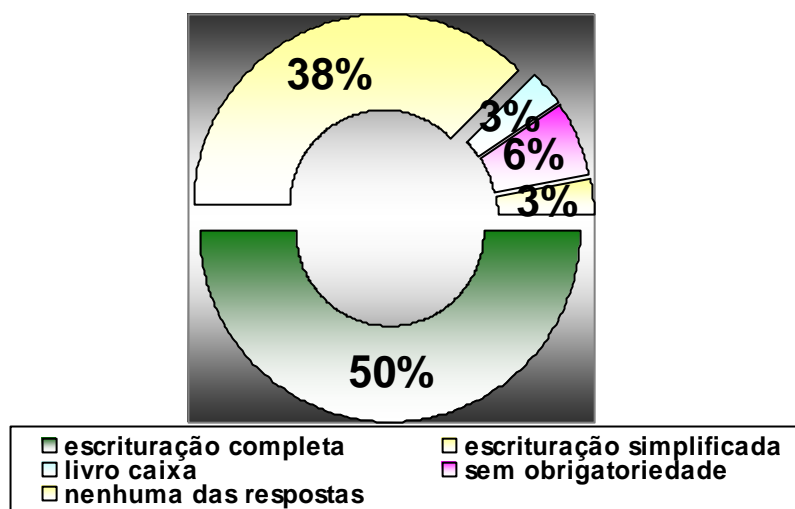


Figura 19: Obrigatoriedade da escrituração contábil para as micro e pequenas empresas.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Em relação à norma legisladora da obrigatoriedade da escrituração os contabilistas responderam de forma homogênea em relação a 3 (três) normas, Código Civil Brasileiro aparece com 28,1% (vinte e oito vírgula um por cento) de indicações, normas do conselho federal de contabilidade com 31,3% (trinta e um vírgula três por cento). Já a junção de normas citadas acima entre outras com 37,5% (trinta e sete vírgula cinco) por cento de indicações. A representação desses dados como das alternativas pode ser visualizado na Tabela 07 abaixo.

Tabela 07: Normatização da Obrigatoriedade da escrituração contábil.

	Citações (unidades)	Frequência
Código Civil Brasileiro	9	28,10%
Normas do Conselho Federal de Contabilidade	10	31,30%
Código Tributário Nacional	2	6,30%
Junção de normas citadas acima entre outras	12	37,50%
Não esta Obrigado	4	12,50%

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Questão recorrente da obrigatoriedade da escrituração contábil para as micro e pequenas empresas esta relacionada à responsabilidade pessoal e solidária perante terceiros que o contabilista assumiu perante seus clientes relativa aos serviços prestados.

Em relação aos que responderam a não obrigatoriedade 6% (seis por cento) no primeiro questionamento se posicionaram nesse sentido, enquanto 12,5% (doze vírgula cinco por cento) anotam a não obrigatoriedade na segunda pergunta.

3.3.3 Percepção dos Contabilistas sobre o SPED Contábil e a Profissão Contábil em Relação às Inovações Tecnológicas do Fisco

Outra questão abordada estava relacionada ao SPED Contábil, vinculando a criação de mecanismos de controle informatizado do fisco com a obrigatoriedade da escrituração contábil para as micro e pequenas empresa sofre algum tipo de alteração. Para 43,44% (quarenta e três vírgula quarenta e quatro por cento) acredita que não sofre, pois o SPED esta relacionado com grandes empresas, portanto não afeta a obrigatoriedade para as micro e pequenas empresas. Já 40,6% (quarenta vírgula seis por cento) se opõem a esse pensamento acreditando que afeta, pois em breve as micro e pequenas empresas também estarão obrigadas a entregar o SPED contábil. Para 6,3% (seis vírgula três por cento) dos respondentes essa medida afeta pelo fato dos dados estarem sincronizados evitando autuações fiscais. Por fim para 9,4% (nove vírgula quatro por cento) nenhuma das respostas acima representam seu ponto de vista em relação ao tema questionado.

Como forma de apresentar uma melhor comparação entre os resultados coletados apresenta-se na Figura 20 abaixo.

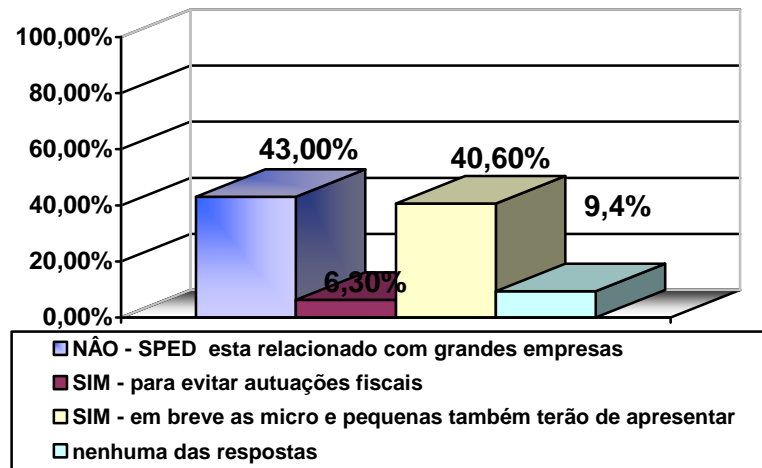


Figura 20: Escrituração de micro e pequenas empresas e o SPED contábil quais as alterações.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Por fim os colaboradores foram questionados sobre suas percepções em relação impactos da implementação do SPED Contábil, Nota Fiscal Eletrônica e outros mecanismos de inter-relacionamentos de dados e informações para com a profissão contábil. Nesse contexto a maioria dos respondentes 50,1% (cinquenta vírgula um por cento) acredita que a profissão será valorizada dada a gama de informações que deverão ser escrituradas. Outros 25% (vinte e cinco por cento) acreditam que o contador será cada vez mais visto por seu cliente como arrecadador do governo, e para 21,9% (vinte e um vírgula nove por cento) assinalaram outras situações como segue na representação abaixo na figura 21.

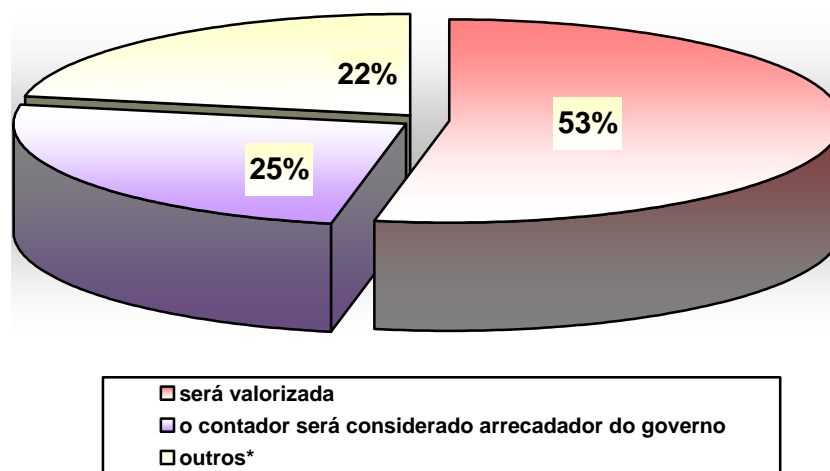


Figura 21: Profissão contábil em relação às inovações tecnológicas do fisco.

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Algumas das causas apontadas pelos contabilistas que assinalaram a opção outros, nessa questão específica com a possibilidade de citar sua resposta particular, representando 21,9% (vinte e um vírgula nove por cento) dos respondentes, as respostas pontuadas estão listadas na Tabela 08.

Tabela 08: Citações dos Contabilistas quanto às inovações tecnológicas

1	A pergunta não esta clara;
2	A classe contábil trabalhará de graça para o governo, recebendo apenas do cliente um honorário muito abaixo do justo;
3	O contador terá cada vez mais o papel de consultor;
4	Deverá se adaptar ao novo modelo, tornando-se cada vez mais consultor;
5	Cada vez mais responsabilidade profissional contábil na apresentação das informações;
6	O contribuinte terá que ser mais responsável quanto a veracidade dos documentos informados
7	Acredito que o contador passará a fazer menos serviços manuais e poderá assessorar seu cliente mostrando de que forma a contabilidade pode ser útil a empresa

Fonte: Dados da pesquisa, 2009.

Inovações ao papel do contador que passará a ser mais de consultor e assessor foi o mais indicado com 3 (três) indicações. Contrariando esse pensamento, outra questão abordada está relacionada a dificuldade de repassar para os honorários os serviços adicionais e a responsabilidade imposta pelo processo de modernização do fisco. Fato que é corroborado com os outros 25% (vinte cinco por cento) dos entrevistados que acreditam que o contabilista terá cada vez mais o papel de arrecadador do governo.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Neste item apresentam-se as conclusões deste estudo, compostas pelas considerações finais e a opinião do pesquisador. Na seqüência, incluem-se ainda as sugestões para trabalhos futuros.

4.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escrituração contábil, pontualmente sua obrigatoriedade para com as micro e pequenas empresas, está inserida em um contexto legal definido em várias normas, quando não a legitimando, sendo solicitada como parte do processo.

Sua essência está mantida ao longo dos tempos, mensurando o patrimônio e suprimindo os usuários de informações, no entanto sua utilidade e o reconhecimento dos usuários dessa fonte de dados têm se ampliado, aprimorando as informações a gerencia e auxiliando a tomada de decisão.

Em relação ao perfil dos contabilistas colaboradores desta pesquisa, a maioria são homens, e a amostra como um todo está localizada em um grupo mais experiente em relação à idade. A mesma tendência é mantida considerando o tempo de atuação nos quadros funcionais das organizações. A base educacional mais expressiva esta composta por bacharéis, sendo que todos os respondentes têm formação na área contábil ou estão em processo de formação.

Quando questionados sobre o relacionamento com o processo de educação continuada através de cursos e palestras promovidos pelo SESCON/FLORIPA em conjunto com outras entidades a maioria esta presente ou envia representante do escritório.

Constatação importante pode ser observada quanto a participação de micro e pequenos empresários na composição da carteira de clientes das organizações. Fato que confirma a importância desse grupo de empresas não só no cenário nacional pela distribuição de emprego e renda, mas também para as organizações contábeis como seus principais clientes.

Considerando que a maioria dos entrevistados orienta seus clientes da utilização da escrituração contábil e que para mais 50% (cinquenta por cento) os clientes tem consciência da utilidade da informação contábil essa recíproca não é verdadeira analisando que nenhum dos contabilistas assinalou que os clientes

solicitam os livros diário e razão, bem como poucos solicitam informações referente às demonstrações contábeis.

A obrigatoriedade na escrituração contábil para as micro e pequenas empresas na concepção dos contabilistas foi apontada como obrigatória de forma completa para 50% (cinquenta por cento) dos colaboradores, sendo que os outros se dividiram entre escrituração simplificada, livro caixa ou mesmo a não obrigatoriedade. Fato que reforça a tese que para um considerável número de profissionais da área a contabilidade para as micro e pequenas empresas ainda esta relacionado com a simples confecção de guias de impostos e contribuições ou meramente o atendimento a normas fiscais.

4.2 OPINIÃO DO PESQUISADOR

A pesquisa teve como objetivo central verificar a concepção dos contabilistas em relação à obrigatoriedade da escrituração contábil para as micro e pequenas empresas. Para isso foi formulado um questionado com 26 (vinte e seis) perguntas onde os profissionais foram questionados sobre os serviços prestados as micro e pequenas empresas, a importância da informação contábil para esse grupo de empresas e a concepção sobre a obrigatoriedade.

Para metade dos entrevistados a escrituração contábil completa para as micro e pequenas empresas não é item obrigatório. Sendo que essa prática, inadequada e inoportuna, pode trazer sérios prejuízos aos contribuintes que sem a escrituração contábil estarão frágeis diante da fiscalização.

Embora conscientes da necessidade de atualização, não é pequeno o número de profissionais que alegam não possuir tempo para isso. Analisando que o tempo é limitado, sua alocação é uma questão de opção, assim consideramos que a educação continuada, relacionando vários temas e aspectos, trará ao profissional contábil uma valorização em relação a seu cliente, no sentido que se apresente de forma incisiva na vida da empresa, prestando informações úteis ao processo de gestão e contribuindo para a qualidade administrativa.

Outra constatação em relação às respostas foi à aversão dos clientes micro e pequenos empresários, na visão dos contabilistas, da contabilidade como fonte de informações a face de uma meramente fiscal, visando o atendimento dos preceitos legais sem nenhum compromisso com a vida empresarial.

4.3 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Com a finalidade de contribuir para futuros estudos ao tema abordado e com base nos resultados obtidos, recomenda-se que prossigam as pesquisas. Neste sentido, apresentam-se como sugestões para próximos trabalhos:

- Replicar o estudo considerando os contabilistas associados ao conselho regional de contabilidade de Santa Catarina e verificar se as conclusões aqui apresentadas se reproduzem;
- Verificar se as percepções assinaladas pelos contabilistas colaboradores desta pesquisa se confirmam com o tempo e a implementação do sistema de escrituração digital; e.
- Replicar o estudo considerando a questão da obrigatoriedade da escrituração contábil na concepção dos clientes e a efetiva utilização destas informações.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.

BOAL, Luiz; JUSKSOW, Sergio. **Projeto Educação Continuada - SPED Contábil e NFe**. Florianópolis: SESCON/FLORIPA, 2008.

BRASIL. Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp123.htm>. Acesso em 20 de maio de 2009.

BRASIL. Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis. Acesso em: 10 de maio de 2009.

BRASIL. Lei nº. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/_Ato2007. Acesso em: 20 de maio de 2009.

BRASIL. Medida Provisória MP nº. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV. Acesso em 20 de maio de 2009.

BRASIL. Lei nº. 11.101 de 09 de fevereiro de 2005. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2005/lei/L11101.htm. Acesso 22 de maio de 2009.

BRASIL. Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm. Acesso em 22 de maio de 2009.

BRASIL. Lei nº. 5.172 de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, denominado Código Tributário Nacional. Disponível em http://www.portaltributario.com.br/legislacao/art200_15172.htm. Acesso em 18 de maio de 2009.

BRASIL. Lei nº. 6385 de 07 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Disponível em www.bcb.gov.br. Acessado em 25 de maio de 2009.

BRASIL. Projeto de Lei PL nº. 3.741 de 08 de novembro de 2000. Altera e revoga dispositivos da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Lei nº. 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em http://www.camara.gov.br/sileg/prop_detalhe.asp?id=20141. Acesso em 25 de maio de 2009.

BRASIL. Instrução Normativa IN/RFB nº. 787 de 19 de novembro de 2007. Institui a Escrituração Contábil Digital. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2007/in7872007.htm>. Acessado em 24/05/2009.

BRASIL. Decreto nº. 3.048/ de 06 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em <http://www3.dataprev.gov.br/SISLEX/paginas/23/1999/3048.htm>. Acesso em 22 de maio de 2009.

BRASIL. Decreto nº. 3.000 de 26 de março de 1999. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/D3000.htm. Acesso em 20/05/2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Carta Magna de 05 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>. Acesso em 20/05/2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Escrituração Contábil Simplificada para Micro e Pequenas Empresas**. Brasil: 2008. Disponível em: <www.cfc.org.br>. Acesso em: 20 maio 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução 563 de 28 de outubro de 1983. Aprova a NBTC T 2.1 Formalidades da Escrituração Contábil. Disponível em: <http://www.cosif.com.br/>. Acesso em: 20 maio 2009.

DEMO, Pedro; **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 1985.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1998.

PELEIAS, Ivam Ricardo e BACCI João. Revista Administração – FECAP, VOLUME 5, nº 3, jul/ago/set / 2004.

PORTAL DE CONTABILIDADE (Brasil). **Vantagens da Escrituração Contábil**. Florianópolis: Portal da Contabilidade, 2009. Disponível em: <www.portaldecontabilidade.com.br>. Acesso em: 20 de maio de 2009.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS. **Lista de Associados**. Disponível em: www.sesconfloripa.org.br/associados. Acesso em: 25 de maio de 2009.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Anuário do Trabalho na Micro e Pequena Empresa 2008**. Disponível em: www.sebrae.com.br/customizado/estudos-e-pesquisas/painel-de-banners/anuario-2008. Acesso em: 25 de maio de 2009.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. São Paulo**. Atlas, 1997.

APÊNDICE

A presente pesquisa em forma de questionário é um instrumento de coleta que será utilizado para avaliar o entendimento dos contabilistas sobre a obrigatoriedade da escrituração contábil para as micro e pequenas empresas. As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos. O questionário não se configura como um teste de conhecimento, ou seja, não existem respostas certas ou erradas para as questões.

Agradecemos sua valiosa colaboração, preenchendo e enviando para o e-mail: monografiaufsc20091@gmail.com

Tema da Monografia: OBRIGATORIEDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA CONCEPÇÃO DOS CONTABILISTAS

Perfil do Respondente

1 Sexo:

- Masculino Feminino

2 Idade:

- 17 a 25 anos;
 25 a 30 anos;
 30 a 40 anos;
 mais de 40 anos.

3 Quantos anos esta no quadro funcional deste escritório?

- menos de 1 ano;
 1 a 5 anos;
 5 a 10 anos;
 acima de 10 anos.

4 Formação:

- acadêmico em Ciências Contábeis;
 técnico em Contabilidade;
 bacharel em ciências contábeis;
 outras formações.

5 Em relação aos cursos e palestras envolvidos no projeto do SESCO/Floripa em conjunto com outras instituições de educação continuada sua relação é?

- está presente ou envia representante do escritório nos cursos e palestras quando são ofertados;
 gostaria que fossem ofertados com maior frequência;
 apóia a iniciativa, embora esteja ausente na maioria das oportunidades por indisponibilidade de tempo;
 normalmente não comparece aos cursos e palestras.

Informações sobre a Organização Contábil e os Serviços Prestados as Micro e Pequenas Empresas

6 Quantos anos o escritório está no mercado?

- menos de 5 anos;
 5 a 10 anos;
 10 a 15 anos;
 acima de 15 anos.

7 Qual o número de colaboradores do Escritório Contábil?

- até 3; 4 a 10; acima de 10 colaboradores.

8 Qual o número de clientes ativos?

- até 20 clientes;
 20 a 40 clientes;
 40 a 60 cliente;
 Acima de 60 clientes.

9 Qual o percentual desses clientes são Micro e Pequenas Empresas?

- até 30% dos clientes;
 30% a 50% dos clientes;
 50% a 70% dos cliente;
 Acima de 70% dos clientes.

10 Quais serviços são oferecidos aos Micro e Pequenos empresários?

Escrituração Fiscal e emissão de guias dos impostos:	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Departamento Pessoal (emissão de folha e guias):	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Auditoria e Assessoria:	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Consultorias em Processos Internos:	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Consultorias na Constituição e fase Prê-operacional:	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>
Se um cliente encerra suas atividades, o escritório procura saber a causa para futuras orientações:	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>

16 O escritório contábil orienta seus clientes sobre a utilização da escrituração contábil?

- sim;
 não;
 dependendo do porte do cliente;
 nenhuma das alternativas.

17 Existe uma conscientização por parte de seus clientes da utilidade da escrituração contábil?

- certamente que sim;
- certamente que não;
- possivelmente sim;
- possivelmente não;

18 Os clientes Micro e Pequenas Empresas solicitam a entrega dos Livros Diário e Razão para acompanhamento e análise?

- sim; não ; poucos.

19 É demonstrado por parte dos clientes interesse em receber as demonstrações contábeis resultantes da Escrituração contábil?

- sim; não; alguns.

20 Que tipo de informação(s) os clientes possuem mais interesse?

- financeira;
- contábil;
- fiscal;
- econômica;
- nenhuma das respostas acima.

21 Dos clientes que utilizam a informação contábil gerada pela escrituração, qual o grau de utilização?

- utilizam totalmente;
- utilizam pontos específicos;
- utilizam pouco;
- não são utilizadas.

22 As informações contidas nos demonstrativos e demonstrações contábeis geralmente são usadas por seus clientes para?

- cadastramentos bancários e abertura de contas;
- tomada de decisão e apoio gerencial;
- acompanhamento da lucratividade;
- não são utilizadas;

23 Qual(s) a(s) demonstração(s) e relatório(s) contábeis são mais solicitadas?

- balanço patrimonial;
- demonstração do fluxo de caixa;
- métodos de custeio e valoração dos estoques;
- demonstração do resultado do exercício;
- nenhuma das respostas acima;

24 O escritório oferece consultoria das demonstrações contábeis?

- sim; não; alguns casos específicos.

25 As informações contábeis quando requeridas pela empresa são solicitadas.

- pelo empresário / proprietário;
- por seu administrador / consultor;
- por fornecedores / bancos;
- nenhuma das respostas acima;

Percepção dos Contabilistas sobre a Necessidade e Obrigatoriedade da Escrituração Contábil nas Micro e Pequenas Empresas

26 Você considera relevante que as micro e pequenas empresas busquem na contabilidade referencial informacional para auxiliar na gestão de suas atividades?

- certamente que sim;
- certamente que não;
- possivelmente sim;
- possivelmente não.

27 Qual(s) informação(s) complementar(s) que podem ser extraído da escrituração contábil você considera importante para as micro e pequenas empresas no processo de tomada de decisão?

- grau de endividamento;
- índice de liquidez;
- ponto de equilíbrio e custo das mercadorias vendidas;
- métodos de formação do preço de venda;
- Outros.

28 Você considera a escrituração contábil item obrigatório para as micro e pequenas empresas?

- sim, as micro e pequenas empresas estão obrigadas a escrituração contábil completa;
- sim, as micro e pequenas empresas estão obrigadas a escrituração contábil simplificada na forma de lei;
- para as micro e pequenas empresas inscritas no Simples basta a confecção do livro Caixa;
- não, as micro e pequenas empresas por seu tratamento diferenciado destinado em lei, não estão obrigadas;
- nenhuma das respostas acima.

29 Em que norma está a determinação legal desta obrigatoriedade?

- código civil brasileiro;
- normas do conselho federal de contabilidade;
- código tributário nacional;
- junção de normas citadas acima entre outras;
- não esta obrigado.

30 Com o advento do SPED Contábil a obrigatoriedade da escrituração contábil das micro e pequenas empresas sofre alguma alteração? Por quê?

- não, o SPED esta relacionado as grandes empresas;
- sim, pelo fato dos dados estarem sincronizados evitando autuações fiscais;
- sim, pois em breve as micro e pequenas empresas estarão obrigadas a entregar o SPED contábil;
- nenhuma das respostas acima.

31 Com a implementação do SPED Contábil e Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica e outros mecanismos inter-relacionado os dados, a profissão contábil em sua concepção?

- será valorizada dada a gama de informação que deverão ser escrituradas;
- o contribuinte terá cada vez mais o contador como arrecadador do governo;
- Outros

O anonimato dos respondentes será mantido.

Obrigado pela participação!